Encontro com as
Setoriais de Contabilidade
do Governo Federal

2025

2ª Edição

Encerramento do Exercício de 2025 e Abertura do Exercício de 2026

Calendário e Processos de Encerramento e Abertura do Exercício

TesouroNacional

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Sumário

Calendário de Encerramento de 2025 e Abertura de 2026

Revalidação de Restos a Pagar (LC nº 215/2025)

Bloqueio e Cancelamento de Restos a Pagar

Inscrição de Restos a Pagar

Registro de Empenhos Em Liquidação (nova rotina)

Inscrição de Recursos a Receber / a Liberar e Diferidos

Baixa dos Recursos Diferidos

Transposição de Saldos

Os procedimentos relativos ao processo de encerramento do exercício estão detalhados no Manual SIAFI:

Macrofunção 020317 – Restos a Pagar

Macrofunção 020318 – Encerramento do Exercício

Calendário de Encerramento de 2025 e Abertura de 2026



Calendário de Encerramento de 2025 e Abertura de 2026

DATA	PROCESSO
01/12/2025 a 06/01/2026	Indicação pelo Ordenador de Despesas para inscrição de empenhos em restos a pagar não processados A LIQUIDAR e EM LIQUIDAÇÃO
Até 02/12/2025	Órgãos e Unidades Orçamentárias do Poder Executivo – Data limite para emissão de Notas de Empenho de despesas discricionárias, exceto emendas RP 6 e 7 (Decreto nº 12.448, de 2025, art. 17, I)
Até 31/12/2025	Órgãos e Unidades Orçamentárias do Poder Executivo – Data limite para emissão de Notas de Empenho para as demais despesas (Decreto nº 12.448, de 2025, art. 17, II)
Até 31/12/2025	Devolução de recursos financeiros (§2º do art. 3º do Decreto nº 12.448, de 2025): - UG executoras para a Setorial Financeira de Órgão - Setorial Financeira do Órgão para a Setorial Financeira de Órgão Superior - Setorial Financeira de Órgão Superior para o Órgão Central (CGTES/STN)
Até 31/12/2025	Movimentação de saldos dos Restos a Pagar Não Processados que serão excetuados do cancelamento automático: - Lei nº 14.133, de 2021, art. 105, Parágrafo único (incluído pela promulgação de partes vetadas da Lei nº 14.770, de 2023); - Lei Complementar nº 215, de 2025, art. 1º, § 1º

Calendário de Encerramento de 2025 e Abertura de 2026

DATA	PROCESSO
31/12/2025	Fechamento – UG
	Transposição de saldos
	Inscrição em Restos a Pagar Processados (1º processo)
	Cancelamento de Restos a Pagar Não Processados: - RPNP a Liquidar e Em Liquidação Bloqueados, exercício de 2023, correspondente aos saldos das contas 63151.00.00 e 63152.00.00; e - RPNP a Liquidar e Em Liquidação, exercícios de 2022 e anteriores, correspondente aos saldos das contas 63110.00.00 e 63120.00.00.
01/01/2026	Execução de apuração especial no SIAFI2026 para troca do Tipo de Recurso 1 para 2 nos Pré-doc DARF (tipos DFS, DFN, DFD), DAR, GFIP, GPS e GRU pertencentes a Documentos Hábeis emitidos até 2025

Calendário de Encerramento de 2025 e Abertura de 2026

DATA	PROCESSO
07/01/2026	Fechamento – Setorial Contábil
	Inscrição em Restos a Pagar: - Não Processados a Liquidar e Em Liquidação indicados pelo Ordenador de Despesas - Processados (processo diário executado no período de 31/12/2025 até 07/01/2026)
08/01/2026	Conferência do processo de inscrição de RP
	Baixa do crédito pré-empenhado a empenhar (conta 62291.01.00)
	Anulação de empenhos não inscritos em RPNP por ausência de indicação pelo gestor
09/01/2026	Conferência do processo de anulação de empenhos não inscritos em RPNP
Até 09/01/2026	Assinatura de NE emitidas no exercício de 2025
10/01/2026	Migração do Cadastro do Empenho e inclusão das células de restos a pagar na CONINDORC
12/01/2026	Inscrição de Recursos Diferidos e a Receber/a Liberar
13/01/2026	Conferência do processo de inscrição de Recursos Diferidos e a Receber/ a Liberar
14/01/2026	Agrupamento de órgãos e UG
15/01/2026	Apuração do Resultado do Exercício
	Integração de Balancete

Calendário de Encerramento de 2025 e Abertura de 2026

DATA	PROCESSO
19/01/2026	Apropriação das reservas
	Conclusão de Transferências (CV, CR, TP, AC, TC, TL)
20/01/2026	Encerramento das contas de resultado
22/01/2026	Consolidação das Demonstrações Contábeis para elaboração do BGU
Até 31/01/2026	Transferência de saldos de ajustes de exercícios anteriores para resultado de exercícios anteriores – SIAFI2026

DATA	REGISTRO DE CONFORMIDADE DE GESTÃO
Até 20/01/2026	Conformidade de Registro de Gestão

DATA	REGISTRO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL
20/01/2026	Conformidade Contábil de UG
21/01/2026	Conformidade Contábil de Órgão
22/01/2026	Conformidade Contábil de Órgão Superior
23/01/2026	Conformidade Contábil de BGU

Calendário de Encerramento de 2025 e Abertura de 2026

DATA	PROCESSO INDEPENDENTES DE AÇÕES DE GESTÃO
Até 07/01/2026	Processamento da Fita 50
19/01/2026	Processamento da fita DAU – Dívida Ativa da União
31/01/2026	Processamento da fita dos bens dominiais

DATA	PROCEDIMENTOS POSTERIORES AO ENCERRAMENTO
30/01/2026	Inclusão de Notas Explicativas pelas Setoriais Contábeis de Órgão Superior
03/02/2026	Baixa dos recursos diferidos (SIAFI2026)
09/02/2026	Encaminhamento do Relatório de Inconsistências pelos Órgãos Superiores (estrutura consolidada)
31/03/2026	Publicação do Relatório de Gestão, das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas para órgão, fundação e autarquia (art. 8º e 9º da IN TCU nº 84, de 2020)
31/05/2026	Publicação do Relatório de Gestão, das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas para empresa estatal (art. 8º e 9º da IN TCU nº 84, de 2020)

Revalidação de Restos a Pagar



Revalidação de Restos a Pagar

Lei Complementar nº 215, de 21 de março de 2025

Art. 1º Os restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de **2019 a 2022**, **de que trata o art. 172 da Lei nº 14.791**, de 29 de dezembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024), **vigentes em dezembro de 2024 e cancelados** serão revalidados e poderão ser liquidados até o final do exercício de 2026.

§ 1º A prorrogação do prazo para liquidação de que trata o caput deste artigo aplicar-se-á exclusivamente a restos a pagar não processados referentes às despesas:

Seleção dos gestores

I - cujo procedimento licitatório tenha sido iniciado; ou

II - relativas a convênios ou a instrumentos congêneres em fase de resolução de cláusula suspensiva.



Revalidação de Restos a Pagar

Portaria Conjunta MPO/MF/MGI/SRI-PR nº 2, de 23 de abril de 2025

Art. 49. Cabe à Secretaria do Tesouro Nacional a **identificação dos restos a pagar não processados de que trata o art. 1º, caput, da Lei Complementar nº 215**, de 21 de março de 2025, bem como o **estabelecimento de normas e procedimentos contábeis para a sua revalidação** por parte das unidades gestoras responsáveis.

Art. 50. **O processo de análise para revalidação** das programações identificadas nos termos do art. 49 será **realizado pelo Órgão Setorial do SPOF** responsável pela programação.

§ 1º Os Órgãos Setoriais do SPOF deverão **submeter à aprovação da SRI/PR** a relação das programações sob sua responsabilidade, **previamente** à efetiva revalidação prevista no caput.

§ 2º **O pagamento das programações** previstas na Lei Complementar nº 215, de 21 de março de 2025, **deverá ser autorizado pela SRI/PR**.

Revalidação de Restos a Pagar

Lei nº 14.791, de 2023 (LDO de 2024)

Art. 172. Os restos a pagar não processados inscritos a partir do exercício de 2019, vigentes no mês de novembro de 2023, e que se refiram a transferências realizadas pelos órgãos e entidades da administração pública federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios **ou** a descentralizações de crédito realizadas entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União poderão ser liquidados até 31 de dezembro de 2024.

Escopo da Revalidação

Modalidades de Aplicação: 30, 31, 32, 40, 41, 42

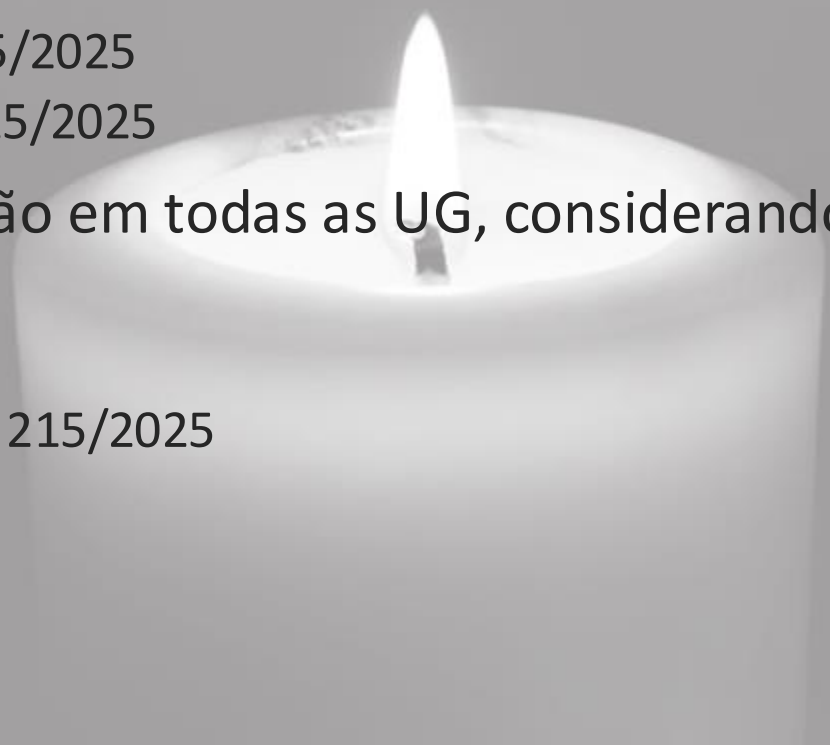
ou

Demais Modalidades e Órgão UGE <> Órgão UO

Revalidação de Restos a Pagar

Procedimentos executados pela CCONT:

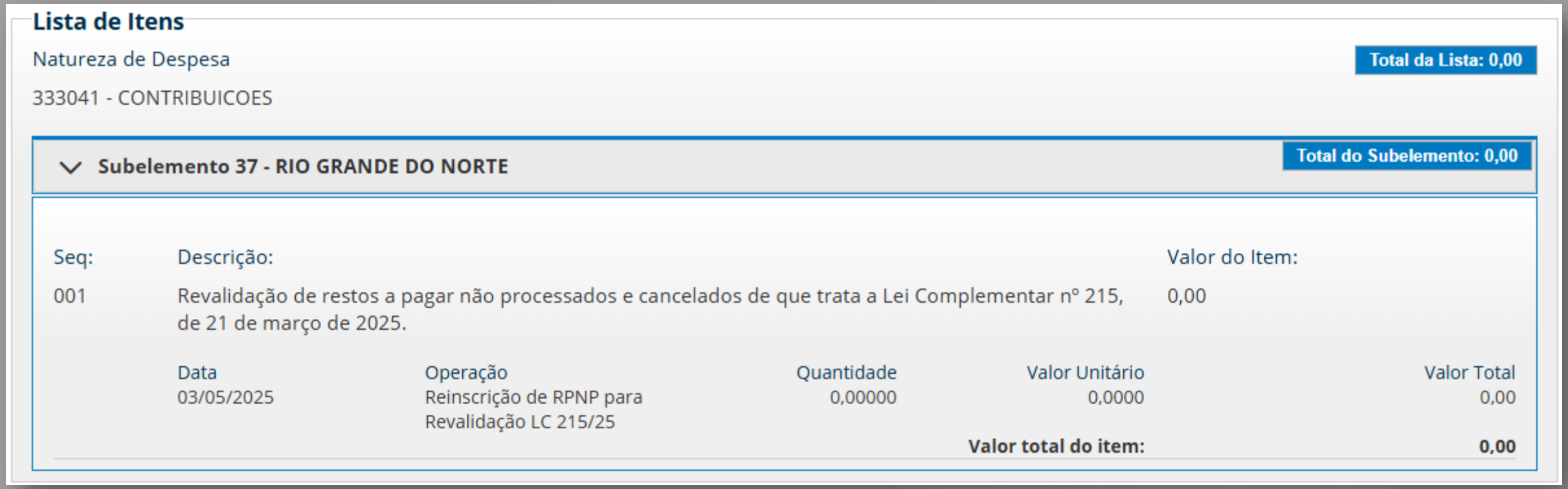
- Criação de Contas Contábeis:
 - 53130.00.00 – RP Não Processados – Revalidação LC 215/2025
 - 53131.00.00 – Revalidação RPNP a Liquidar – LC 215/2025
 - 53132.00.00 – Revalidação RPNP Em Liquidação – LC 215/2025
 - 79991.72.00 – Revalidação de RPNP – LC 215/2025
 - 89991.72.01 – RP Não Processados a Revalidar – LC 215/2025
 - 89991.72.02 – RP Não Processados Revalidados – LC 215/2025
- Incorporação do saldo disponível para revalidação em todas as UG, considerando os valores cancelados em 31/12/2024:
 - D – 79991.72.00 – Revalidação de RPNP – LC 215/2025
 - C – 89991.72.01 – RP Não Processados a Revalidar – LC 215/2025



Revalidação de Restos a Pagar

Procedimentos executados pela CCONT:

- Criação de Itens de Empenho específicos, com saldos zerados



Lista de Itens

Natureza de Despesa

Total da Lista: 0,00

333041 - CONTRIBUICOES

Subelemento 37 - RIO GRANDE DO NORTE

Total do Subelemento: 0,00

Seq:	Descrição:	Valor do Item:
001	Revalidação de restos a pagar não processados e cancelados de que trata a Lei Complementar nº 215, de 21 de março de 2025.	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/05/2025	Reinscrição de RPNP para Revalidação LC 215/25	0,00000	0,0000	0,00
			Valor total do item:	**0,00**

Revalidação de Restos a Pagar

Lista de Itens

Natureza de Despesa

444042 - AUXILIOS

Total da Lista: 41.191,58

Subelemento 45 - A MUNICIPIOS DO ESTADO DE SAO PAULO

Total do Subelemento: 41.191,58

Seq:	Descrição:	Valor do Item:
001	Processo automático de reinscrição do empenho em restos a pagar.	41.191,58

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/01/2025	Reinscrição em restos a pagar	1,00000	41.191,5800	41.191,58
			Valor total do item:	**41.191,58**

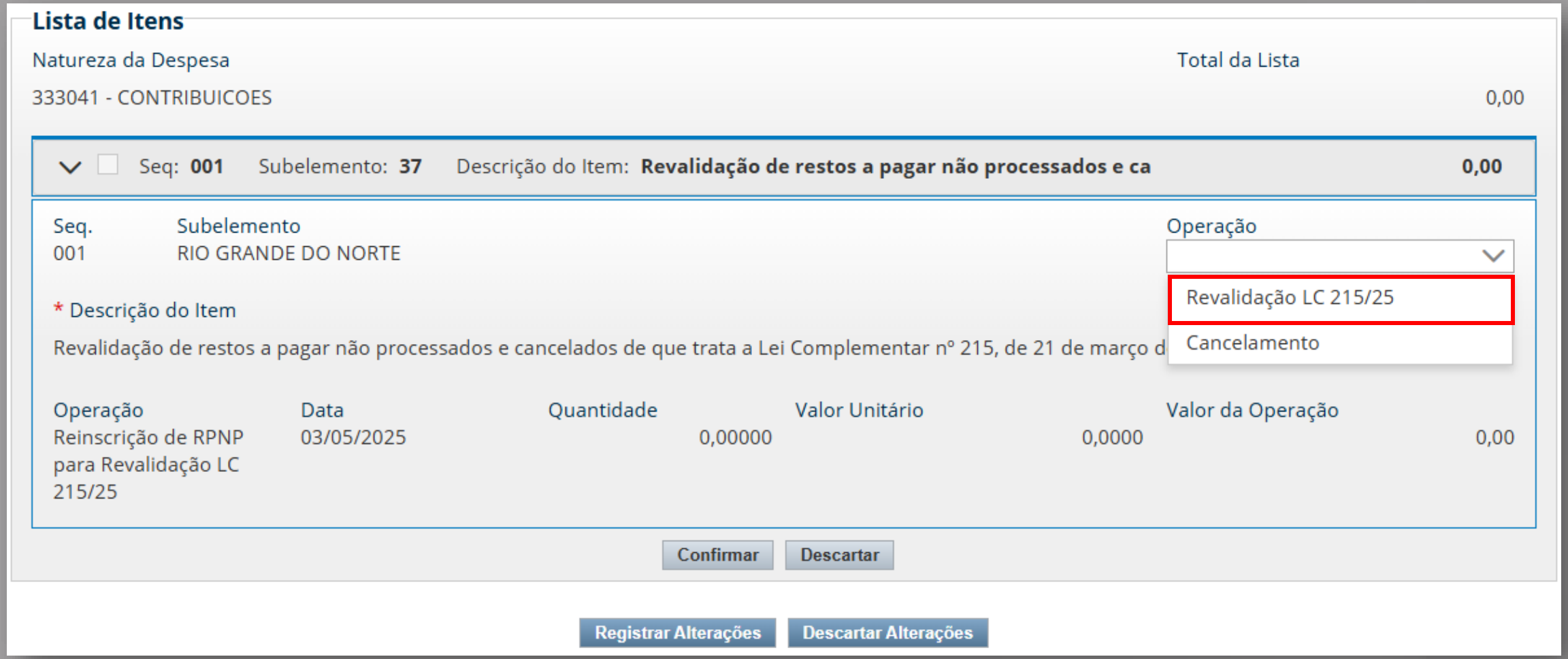
Seq:	Descrição:	Valor do Item:
002	Revalidação de restos a pagar não processados e cancelados de que trata a Lei Complementar nº 215, de 21 de março de 2025.	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/05/2025	Reinscrição de RPNP para Revalidação LC 215/25	0,00000	0,0000	0,00
			Valor total do item:	**0,00**

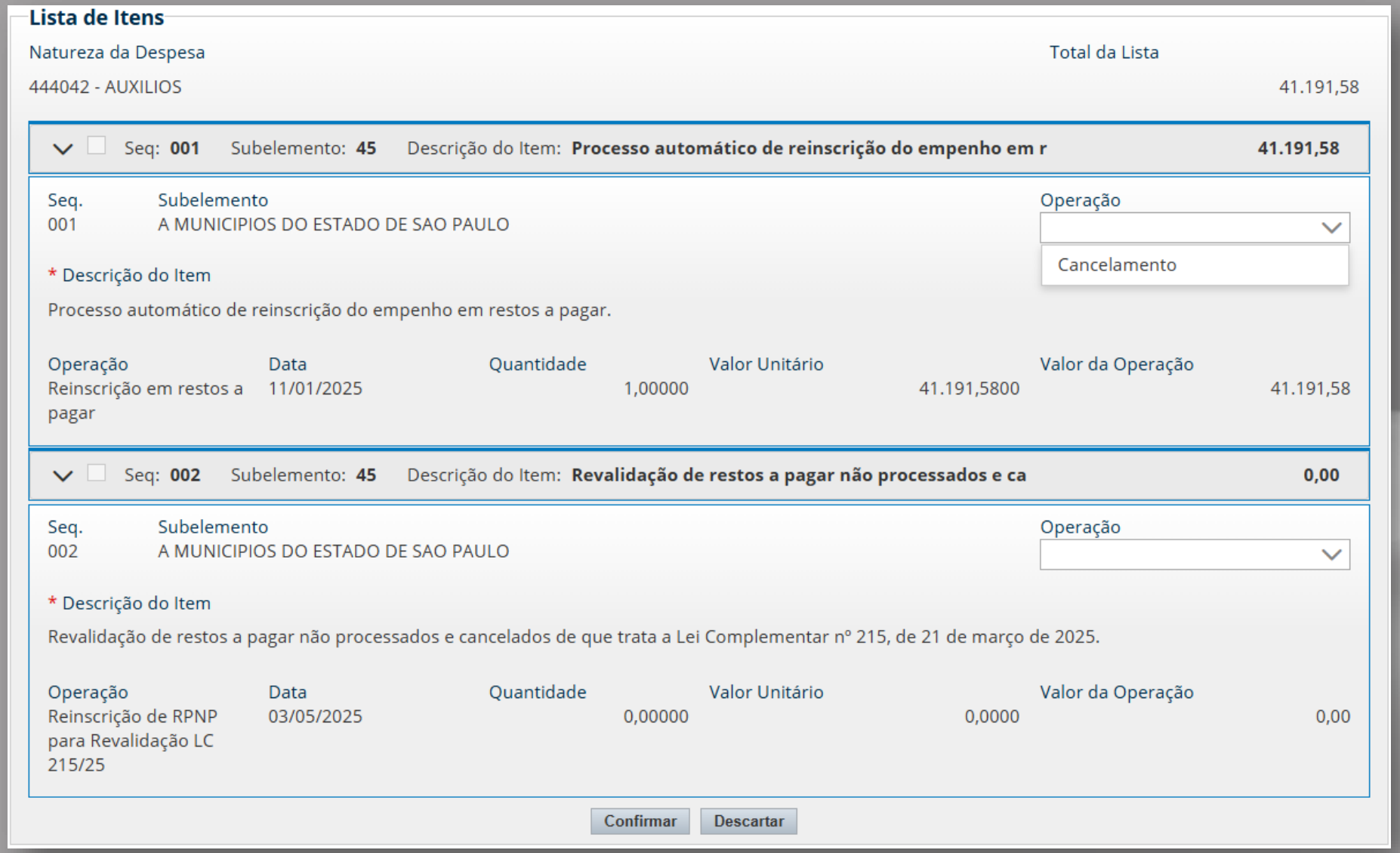
Revalidação de Restos a Pagar

Procedimentos executados pela CCONT:

- Desenvolvimento da Operação “Revalidação LC 215/25” na CONNE:



Revalidação de Restos a Pagar



Operação disponível somente nos itens gerados para Revalidação da LC 215/25

Revalidação de Restos a Pagar

Procedimentos executados pelo gestor:

- Analisar o enquadramento dos restos a pagar às condições do art. 1º, § 1º da LC 215/25
- Registrar a Operação “Revalidação LC 215/25” na CONNE:

Lista de Itens

Natureza de Despesa

443042 - AUXILIOS

Total da Lista: 3.551.965,32

Subelemento 39 - RIO GRANDE DO SUL

Total do Subelemento: 3.551.965,32

Seq:	Descrição:	Valor do Item:
001	Revalidacao de restos a pagar nao processados e cancelados de que trata a Lei Complementar nº 215, de 21 de marco de 2025.	3.551.965,32

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/05/2025	Reinscrição de RPNP para Revalidação LC 215/25	0,00000	0,0000	0,00
09/10/2025	Revalidação LC 215/25	1,00000	3.551.965,3200	3.551.965,32
			Valor total do item:	**3.551.965,32**

Revalidação de Restos a Pagar

Contabilização do registro da Revalidação LC 215/25:

- Restos a Pagar Não Processados a Liquidar (sem passivo anterior):
 - D – 53131.00.00 – Revalidação RPNP a Liquidar – LC 215/2025
 - C – 63110.00.00 – RP Não Processados a Liquidar
 - D – 89991.72.01 – RP Não Processados a Revalidar – LC 215/2025
 - C – 89991.72.02 – RP Não Processados Revalidados – LC 215/2025
- Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (com passivo anterior):
 - D – 53132.00.00 – Revalidação RPNP Em Liquidação – LC 215/2025
 - C – 63120.00.00 – RP Não Processados Em Liquidação
 - D – 89991.72.01 – RP Não Processados a Revalidar – LC 215/2025
 - C – 89991.72.02 – RP Não Processados Revalidados – LC 215/2025



O registro da Operação “Revalidação LC 215/25” é feito diretamente no SIAFI-Web mesmo para os RP com sistema de origem PORTALCONV, PLATMAISBR e COMPRASNET.

Revalidação de Restos a Pagar

Procedimentos de encerramento do exercício 2025/2026:

- O saldo da conta 89991.72.01 – RP Não Processados a Revalidar – LC 215/2025 será utilizado para migração dos RPNP disponíveis para revalidação em 2026
- As UG responsáveis deverão excetuar do cancelamento automático os valores revalidados e ainda não liquidados (saldos nas contas 63110.00.00 e 63120.00.00)



Bloqueio e Cancelamento de Restos a Pagar



Bloqueio e Cancelamento de Restos a Pagar

Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 1986 (alterado pelos Decretos nº 9.428, de 2018, e nº 10.535, de 2020)

A Liquidar / Em Liquidação

§ 2º Os restos a pagar inscritos na condição de não processados e que não forem liquidados serão **bloqueados** pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda em 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, e serão mantidos os referidos saldos em conta contábil específica no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi.

RP inscritos em 2023

§ 3º Não serão objeto de bloqueio os restos a pagar não processados relativos às despesas:

I - do Ministério da Saúde;

II - decorrentes de emendas individuais impositivas discriminadas com identificador de resultado primário 6, cujos empenhos tenham sido emitidos a partir do exercício financeiro de 2016; ou

III - decorrentes de emendas de iniciativa de bancada de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal impositivas discriminadas com identificador de resultado primário 7, cujos empenhos tenham sido emitidos a partir do exercício financeiro de 2020.

Art. 69-A. Não serão objeto de bloqueio ou de cancelamento por decurso de prazo os restos a pagar não processados relativos às despesas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC discriminadas com identificador de resultado primário 3.

Bloqueio e Cancelamento de Restos a Pagar

Bloqueio

30/06/2025 + RPNP A Liquidar / Em Liquidação + Exercício 2023 + Todas as Modalidades de Aplicação

D – 63110.00.00 = RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR
C – 63151.00.00 = RPNP A LIQUIDAR BLOQUEADOS POR DECRETO

D – 63120.00.00 = RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR EM LIQUIDACAO
C – 63152.00.00 = RPNP A LIQUIDAR EM LIQUIDACAO BLOQUEADO

Exceto despesas:

- MS
- PAC RP3
- Emendas RP6
- Emendas RP7

Bloqueio e Cancelamento de Restos a Pagar

Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 1986 (alterado pelos Decretos nº 9.428, de 2018, e nº 10.535, de 2020)

§ 4º As unidades gestoras responsáveis pelos saldos dos restos a pagar bloqueados poderão efetuar os desbloqueios até 31 de dezembro do exercício em que ocorreu o bloqueio dos saldos, desde que:

30/06/2025

I - a sua execução tenha sido iniciada até a data prevista no § 2º, na hipótese das despesas executadas diretamente pelos órgãos e pelas entidades da União; ou

II - os seus instrumentos estejam vigentes e cumpram os requisitos para a sua eficácia, definidos pelas normas que tratam da transferência de recursos da União por meio de convênios, contratos de repasse, termos de colaboração, termos de fomento ou instrumentos congêneres, na hipótese das transferências de recursos da União aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, aos consórcios públicos, aos serviços sociais autônomos e às entidades privadas sem fins lucrativos.

Bloqueio e Cancelamento de Restos a Pagar

Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 1986 (alterado pelos Decretos nº 9.428, de 2018, e nº 10.535, de 2020)

§ 5º Para fins do disposto no inciso I do § 4º, considera-se iniciada a execução da despesa:

I - na hipótese de aquisição de bens, a despesa verificada pela quantidade parcial entregue, atestada e aferida; ou

II - na hipótese de realização de serviços e obras, a despesa verificada pela realização parcial com a medição correspondente atestada e aferida.

§ 6º A Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia providenciará, até o encerramento do exercício financeiro, o cancelamento, no Siafi, de todos os saldos de restos a pagar que permanecerem bloqueados.

Bloqueio e Cancelamento de Restos a Pagar

Desbloqueio

Até 31/12/2025 +

Execução direta: despesas que a execução tenham sido iniciada

Execução descentralizada: instrumentos vigentes e que cumpram os requisitos para a sua eficácia

+ Ato de Gestão

Restos a Pagar Não Processados a Liquidar
- Não vinculados a Transferências => LDV908
- Vinculados a Transferências => LDV909

Restos a Pagar Não Processados em Liquidação
- Não vinculados a Transferências => LDV910
- Vinculados a Transferências => LDV911

DH Tipo "RE"

Bloqueio e Cancelamento de Restos a Pagar

Cancelamento (§ 6º)

31/12/2025 + RPNP A Liquidar / Em Liquidação Bloqueados + Exercício 2023

Contas Contábeis:

63151.00.00 – Restos a Pagar não Processados a Liquidar Bloqueados por Decreto

63152.00.00 – Restos a Pagar não Processados em Liquidação Bloqueados por Decreto

63155.00.00 – Restos a Pagar não Proc. a Liquidar Bloq., Emendas RP 8 e 9, Decisão STF

Bloqueio e Cancelamento de Restos a Pagar

Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 1986 (alterado pelos Decretos nº 9.428, de 2018, e nº 10.535, de 2020)

§ 7º Os restos a pagar não processados, desbloqueados nos termos do § 4º, e que não forem liquidados, serão cancelados em 31 de dezembro do ano subsequente ao do bloqueio.

31/12/2025

Bloqueio e Cancelamento de Restos a Pagar

Cancelamento (§ 7º)

31/12/2025 + **RPNP A Liquidar / Em Liquidação** + **Exercício 2022 e anteriores**

Exceto despesas:

- **MS**
- **PAC RP 3**
- **Emendas RP6 e RP 7**

Contas Contábeis:

63110.00.00 – Restos a Pagar não Processados a Liquidar
63120.00.00 – Restos a Pagar não Processados em Liquidação
63151.00.00 – Restos a Pagar não Processados a Liquidar Bloqueados Decreto 93.872/86
63152.00.00 – Restos a Pagar não Processados em Liquidação Bloqueados Decreto 93.872/86
63155.00.00 – Restos a Pagar não Processados a Liquidar Bloqueados, Emendas RP 8 e 9, Decisão STF
63183.00.00 – Suspensão de Restos a Pagar não Processados a Liquidar, Emendas RP 8 e 9, Decisão STF
63184.00.00 – Suspensão de Restos a Pagar não Processados Em Liq., Emendas RP 8 e 9, Decisão STF

Bloqueio e Cancelamento de Restos a Pagar

Art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021

> Parágrafo único. Não serão objeto de cancelamento automático os restos a pagar vinculados a contratos de duração plurianual, senão depois de encerrada a vigência destes, nem os vinculados a contratos rescindidos, nos casos dos §§ 8º e 9º do art. 90 desta Lei. (incluído pela promulgação de partes vetadas da Lei nº 14.770, de 2023)

Seleção dos gestores

Lei Complementar nº 215, de 2025

> Art. 1º Os restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2019 a 2022, de que trata o art. 172 da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024), vigentes em dezembro de 2024 e cancelados serão revalidados e poderão ser liquidados até o final do exercício de 2026.
>
> § 1º A prorrogação do prazo para liquidação de que trata o caput deste artigo aplicar-se-á exclusivamente a restos a pagar não processados referentes às despesas:
>
> I - cujo procedimento licitatório tenha sido iniciado; ou
>
> II - relativas a convênios ou a instrumentos congêneres em fase de resolução de cláusula suspensiva.

Bloqueio e Cancelamento de Restos a Pagar

Exceções ao Cancelamento Automático

Até 31/12/2025 +

Lei nº 14.133, de 2021
Art. 105, Parágrafo único

Lei Complementar nº 215, de 2025
Art. 1º, § 1º

+ Ato de Gestão

Restos a Pagar Não Processados a Liquidar => LDV930
D – 63110.00.00 – RPNP a Liquidar
C – 63181.00.00 – RPNP a Liquidar Excetuado Cancelamento Automático

Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação => LDV931
D – 63120.00.00 – RPNP Em Liquidação
C – 63182.00.00 – RPNP Em Liquidação Excetuado Cancelamento Automático

DH Tipo "RE"

Bloqueio e Cancelamento de Restos a Pagar

Cancelamento RPNP Em Liquidação, sem passivo anterior

TODOS

Inversão de saldo na conta contábil **21891.95.01** - PASSIVOS EM LIQUIDACAO A CLASSIFICAR.
Verificar o passivo correto e ajustar com a situação **LPA011**.

Eq. 664

GND 3 + ED 30, 32 ou 67
ou
GND 4 ou 5

Inversão de saldo na conta contábil **11810.00.00** - ATIVOS A CLASSIFICAR - RPNP EM LIQUIDACAO.
Verificar o ativo correto e ajustar com as situações **LPA002** (c/c 000), **LPA003** (c/c 002) ou **LPA004** (c/c 007).

Eq. 639

Inscrição de Restos a Pagar



Inscrição de Restos a Pagar

Restos a Pagar Não Processados a Liquidar
(não exigível)

Restos a Pagar Não Processados em Liquidação
(exigível)

Restos a Pagar Processados

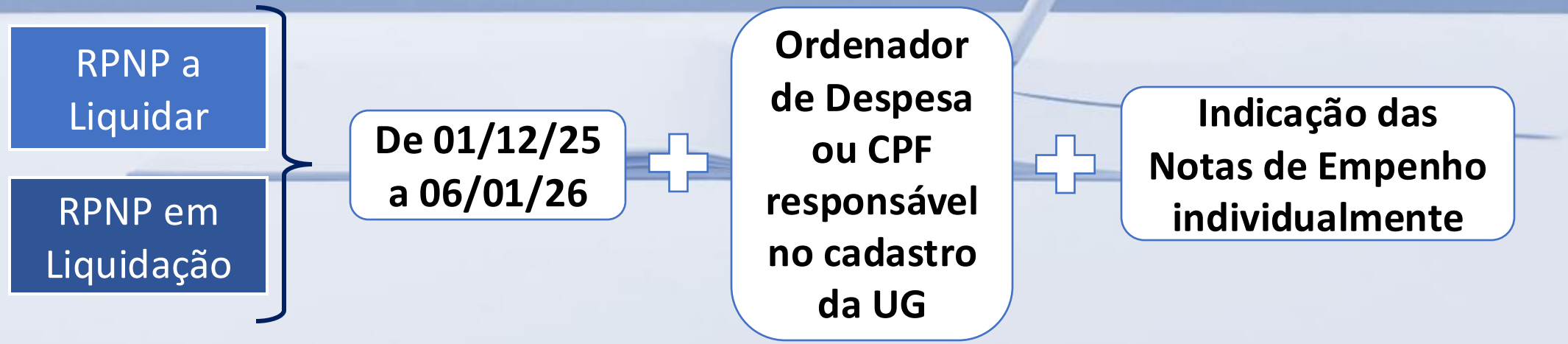
Inscrição de Restos a Pagar

Restos a Pagar Não Processados

Decreto nº 93.872, de 1986

Art. 68. A inscrição de despesas como restos a pagar no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho depende da observância das condições estabelecidas neste Decreto para empenho e liquidação da despesa.

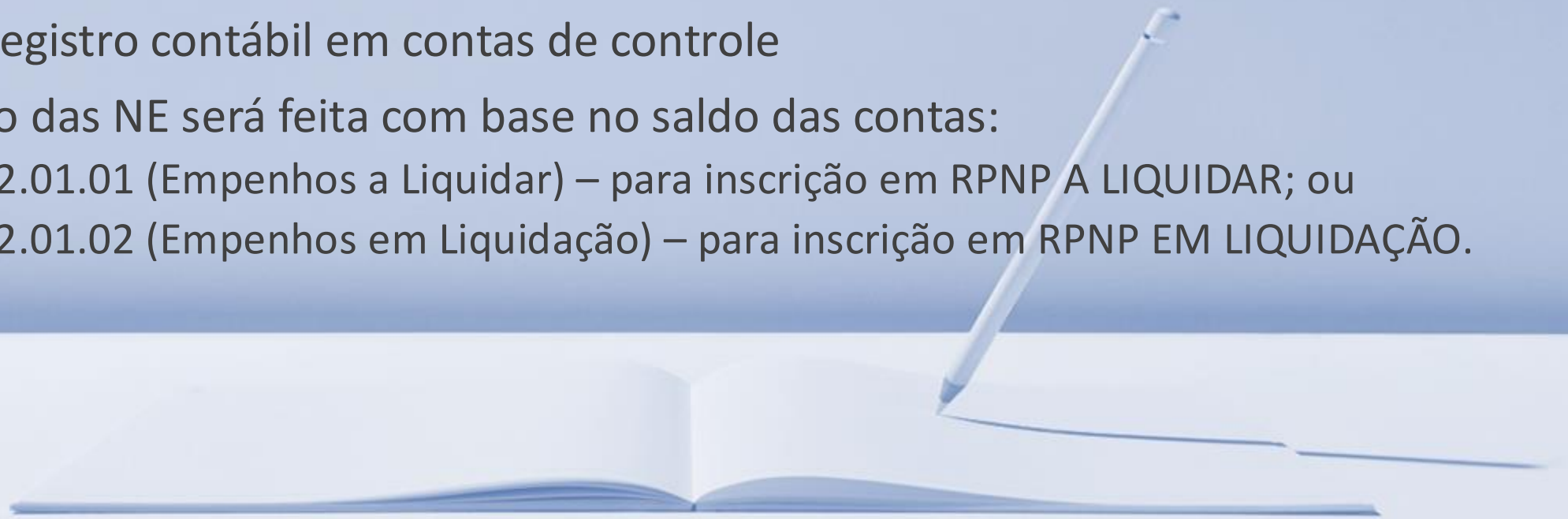
§ 1º A inscrição prevista no caput como **restos a pagar não processados** fica condicionada à indicação pelo ordenador de despesas.



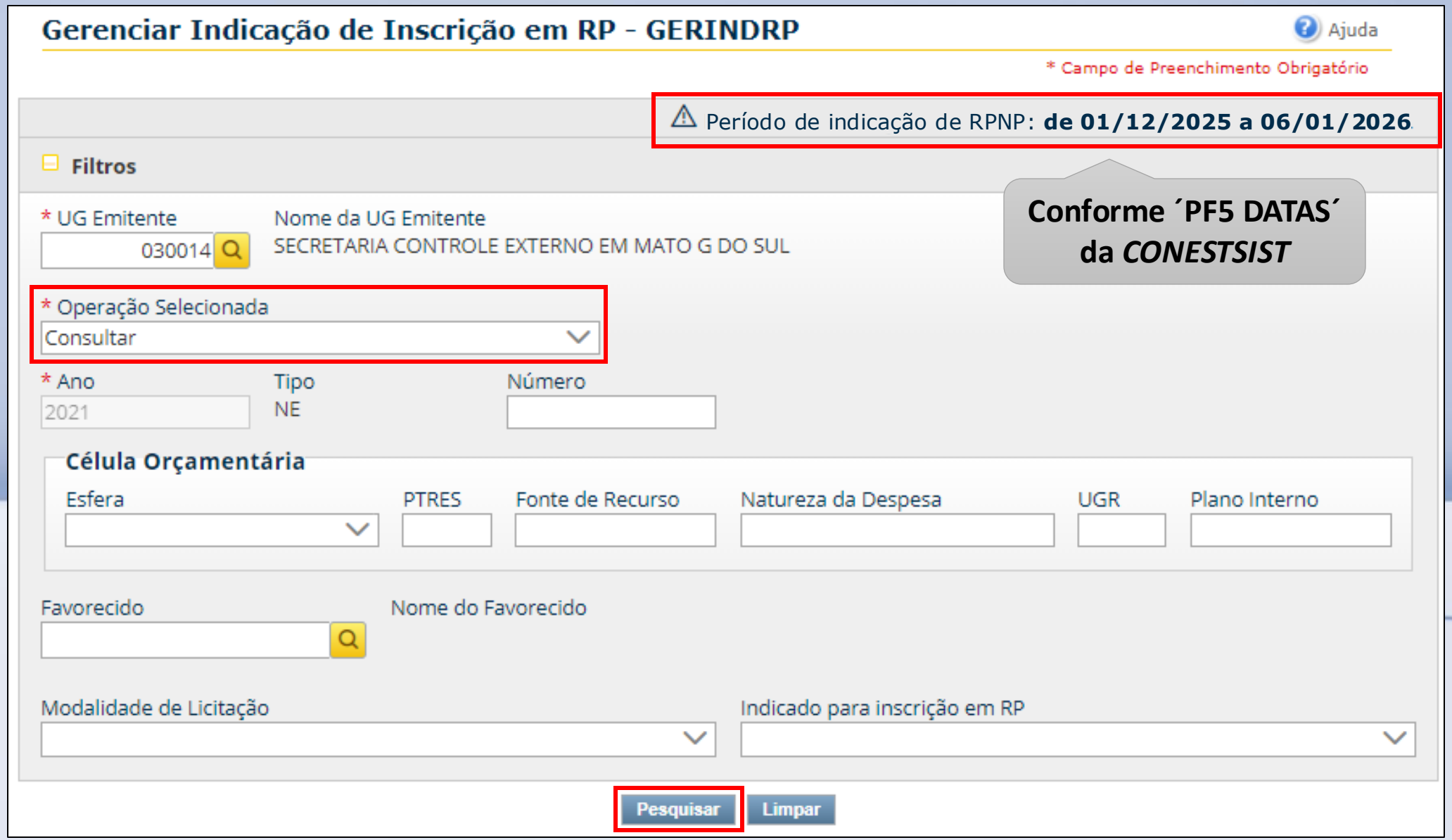
Inscrição de Restos a Pagar

Indicação das Notas de Empenho

- Feita pela transação GERINDRP – Gerenciar Indicação de Inscrição em RP
- Não há registro contábil em contas de controle
- A seleção das NE será feita com base no saldo das contas:
 - 62292.01.01 (Empenhos a Liquidar) – para inscrição em RPNP A LIQUIDAR; ou
 - 62292.01.02 (Empenhos em Liquidação) – para inscrição em RPNP EM LIQUIDAÇÃO.



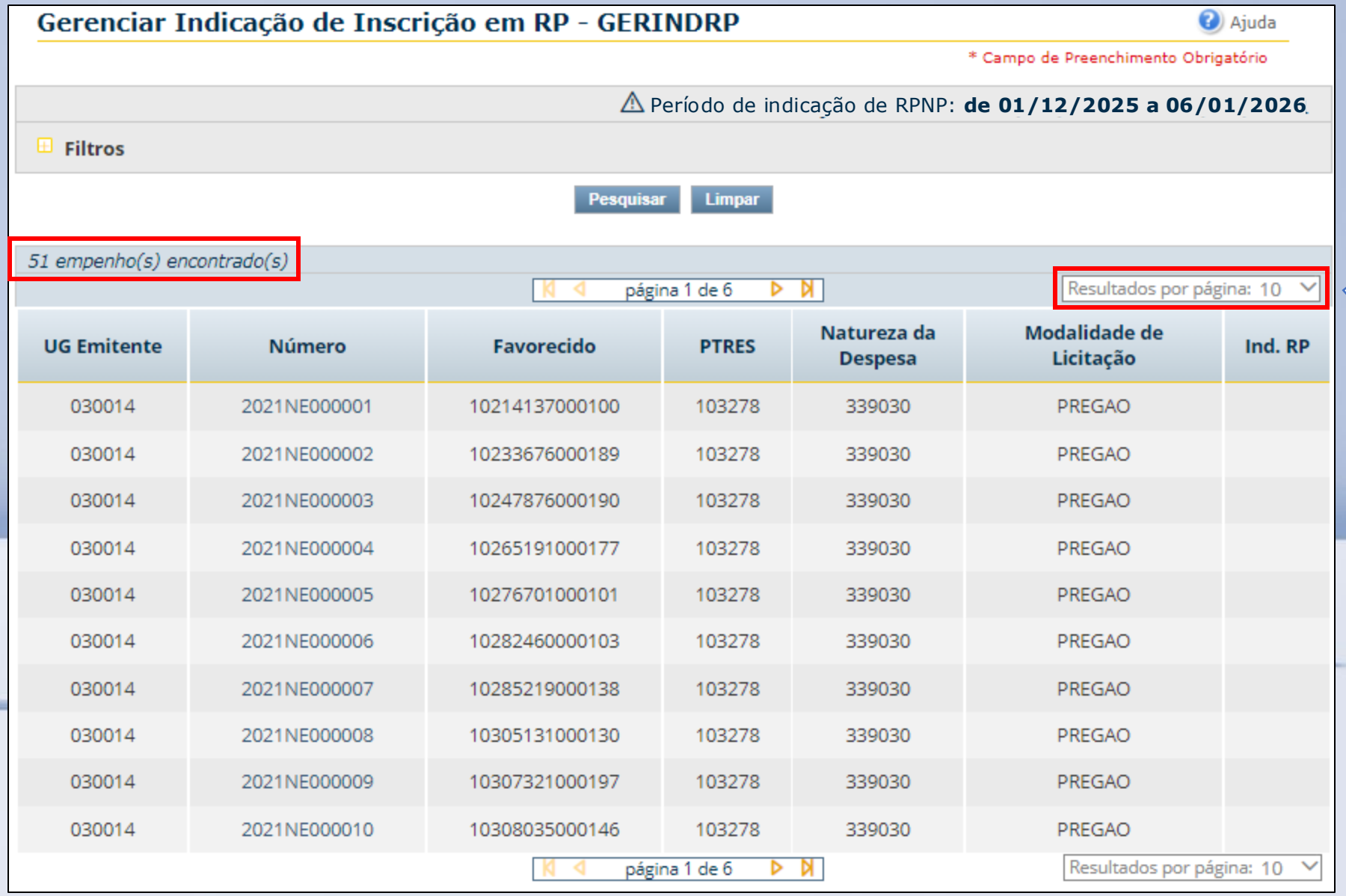
Inscrição de Restos a Pagar



Inscrição de Restos a Pagar

A opção *Consultar* aplica somente os filtros preenchidos na transação

Todos os empenhos emitidos pela UG



Gerenciar Indicação de Inscrição em RP - GERINDRP

Ajuda

* Campo de Preenchimento Obrigatório

⚠ Período de indicação de RPNP: **de 01/12/2025 a 06/01/2026**

Filtros

Pesquisar | Limpar

51 empenho(s) encontrado(s)

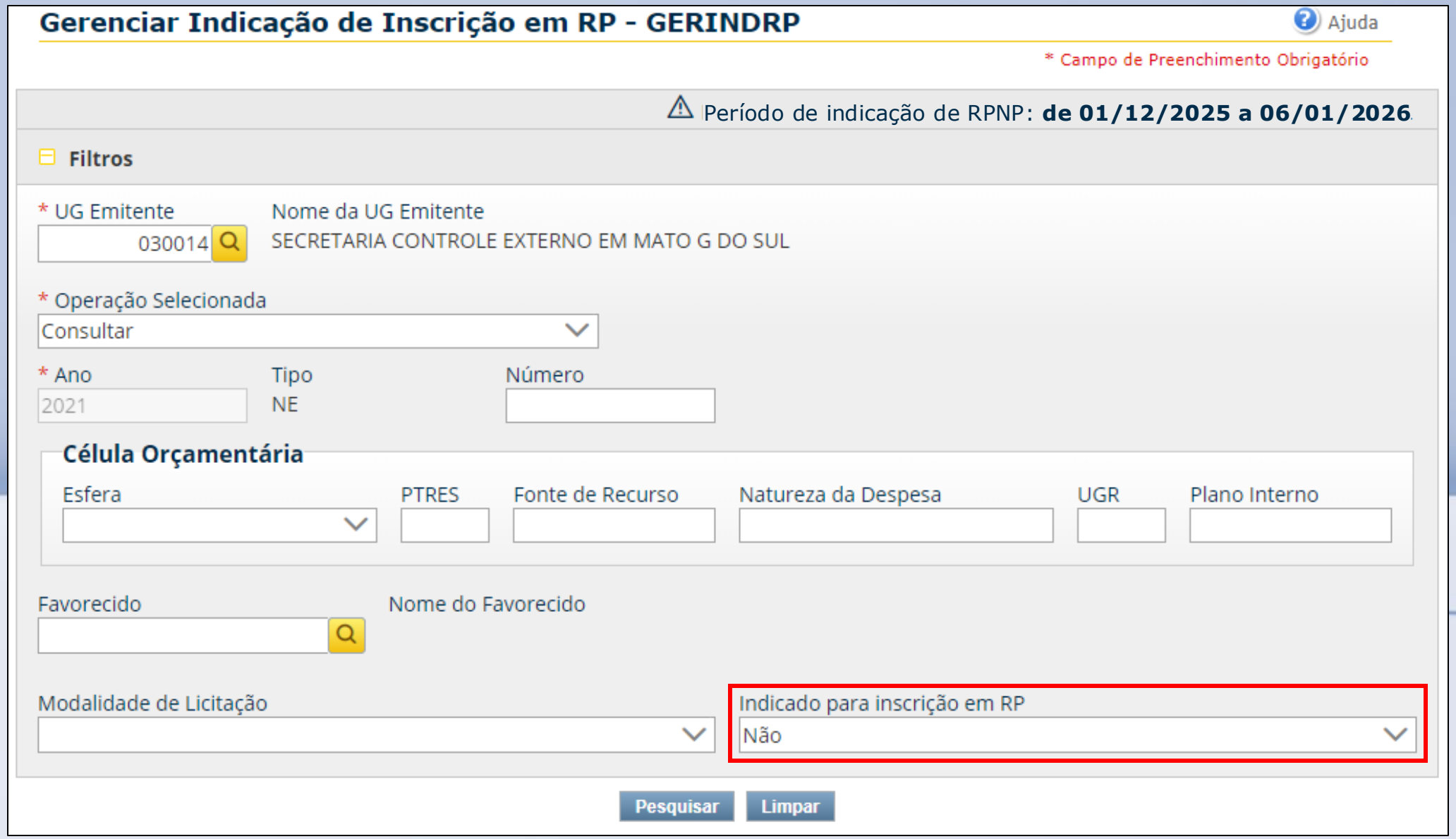
página 1 de 6 — Resultados por página: 10

UG Emitente	Número	Favorecido	PTRES	Natureza da Despesa	Modalidade de Licitação	Ind. RP
030014	2021NE000001	10214137000100	103278	339030	PREGAO	
030014	2021NE000002	10233676000189	103278	339030	PREGAO	
030014	2021NE000003	10247876000190	103278	339030	PREGAO	
030014	2021NE000004	10265191000177	103278	339030	PREGAO	
030014	2021NE000005	10276701000101	103278	339030	PREGAO	
030014	2021NE000006	10282460000103	103278	339030	PREGAO	
030014	2021NE000007	10285219000138	103278	339030	PREGAO	
030014	2021NE000008	10305131000130	103278	339030	PREGAO	
030014	2021NE000009	10307321000197	103278	339030	PREGAO	
030014	2021NE000010	10308035000146	103278	339030	PREGAO	

página 1 de 6 — Resultados por página: 10

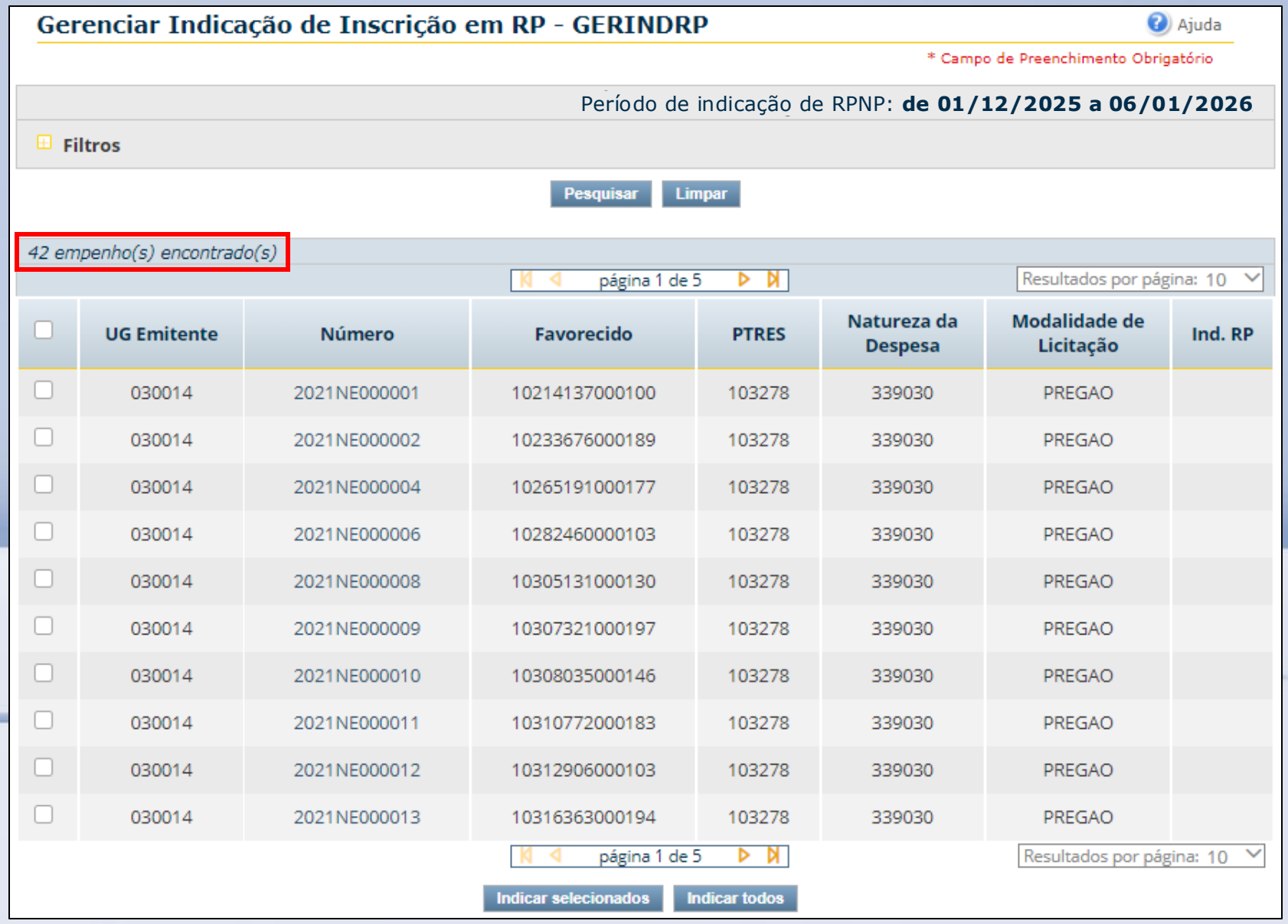
10
25
50
100

Inscrição de Restos a Pagar



Inscrição de Restos a Pagar

A opção *Indicado para Inscrição em RP = Não* adiciona aos filtros preenchidos a verificação de saldo diferente de zero nas contas 62292.01.01 e 62292.01.02



Gerenciar Indicação de Inscrição em RP - GERINDRP

Ajuda

* Campo de Preenchimento Obrigatório

Período de indicação de RPNP: **de 01/12/2025 a 06/01/2026**

Filtros

Pesquisar | Limpar

42 empenho(s) encontrado(s)

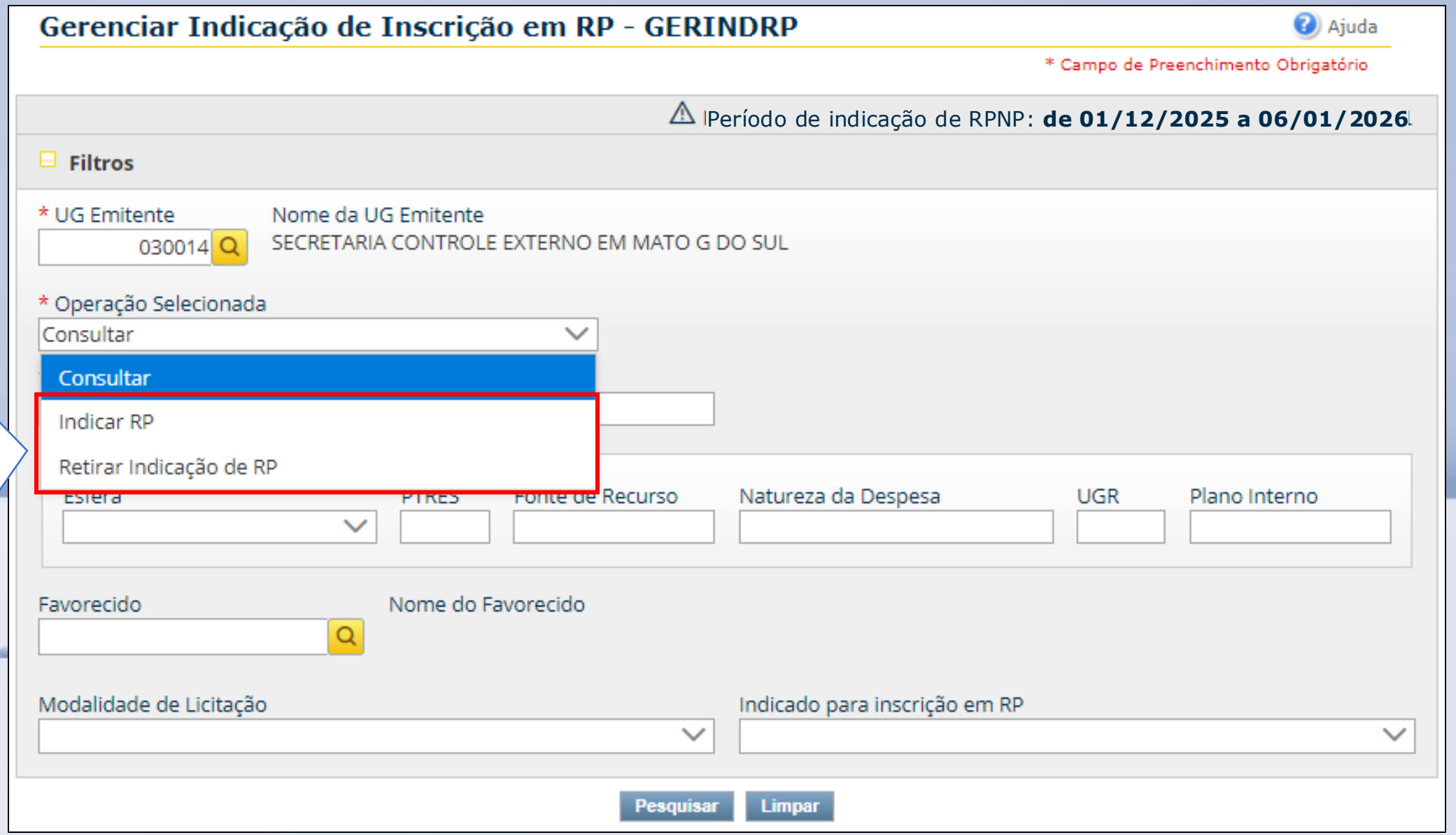
página 1 de 5 — Resultados por página: 10

	UG Emitente	Número	Favorecido	PTRES	Natureza da Despesa	Modalidade de Licitação	Ind. RP
☐	030014	2021NE000001	10214137000100	103278	339030	PREGAO	
☐	030014	2021NE000002	10233676000189	103278	339030	PREGAO	
☐	030014	2021NE000004	10265191000177	103278	339030	PREGAO	
☐	030014	2021NE000006	10282460000103	103278	339030	PREGAO	
☐	030014	2021NE000008	10305131000130	103278	339030	PREGAO	
☐	030014	2021NE000009	10307321000197	103278	339030	PREGAO	
☐	030014	2021NE000010	10308035000146	103278	339030	PREGAO	
☐	030014	2021NE000011	10310772000183	103278	339030	PREGAO	
☐	030014	2021NE000012	10312906000103	103278	339030	PREGAO	
☐	030014	2021NE000013	10316363000194	103278	339030	PREGAO	

página 1 de 5 — Resultados por página: 10

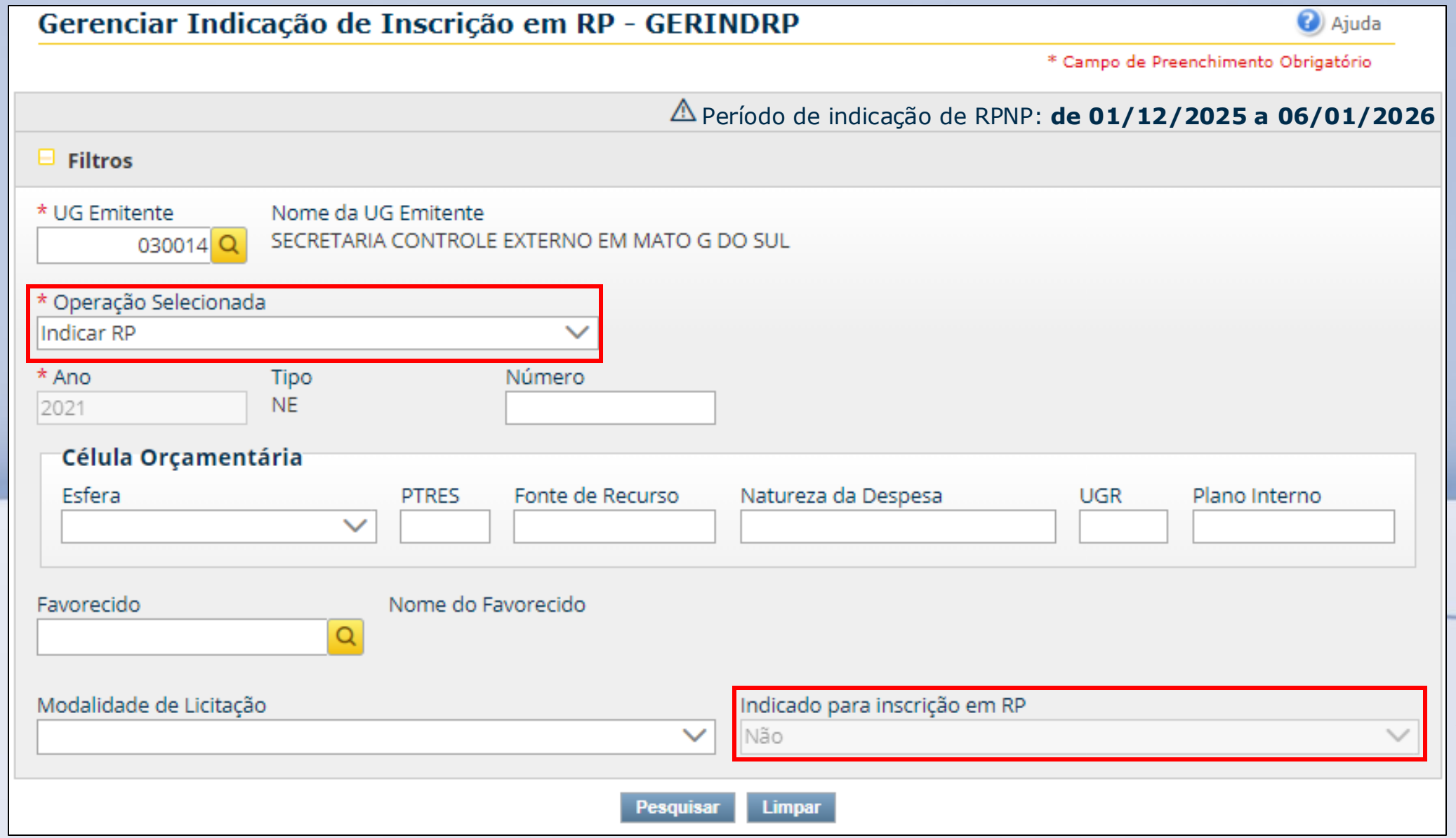
Indicar selecionados | Indicar todos

Inscrição de Restos a Pagar



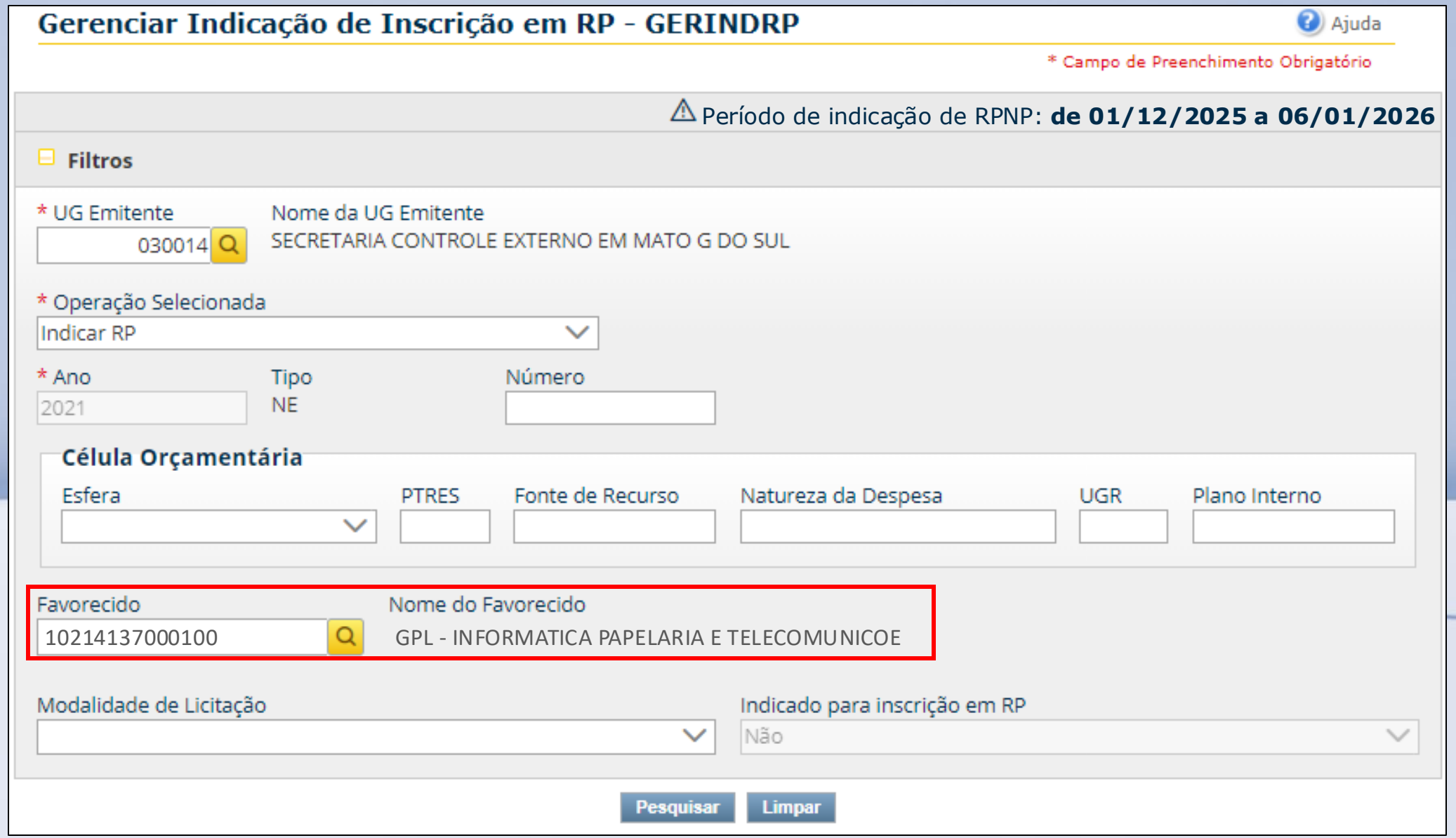
Opções disponíveis para OD e Responsável pela Indicação de RP no cadastro da UG

Inscrição de Restos a Pagar



Filtro fixado

Inscrição de Restos a Pagar



Inscrição de Restos a Pagar

Gerenciar Indicação de Inscrição em RP - GERINDRP

Ajuda

* Campo de Preenchimento Obrigatório

⚠ Período de indicação de RPNP: **de 01/12/2025 a 06/01/2026**

Filtros

Pesquisar | Limpar

3 empenho(s) encontrado(s)

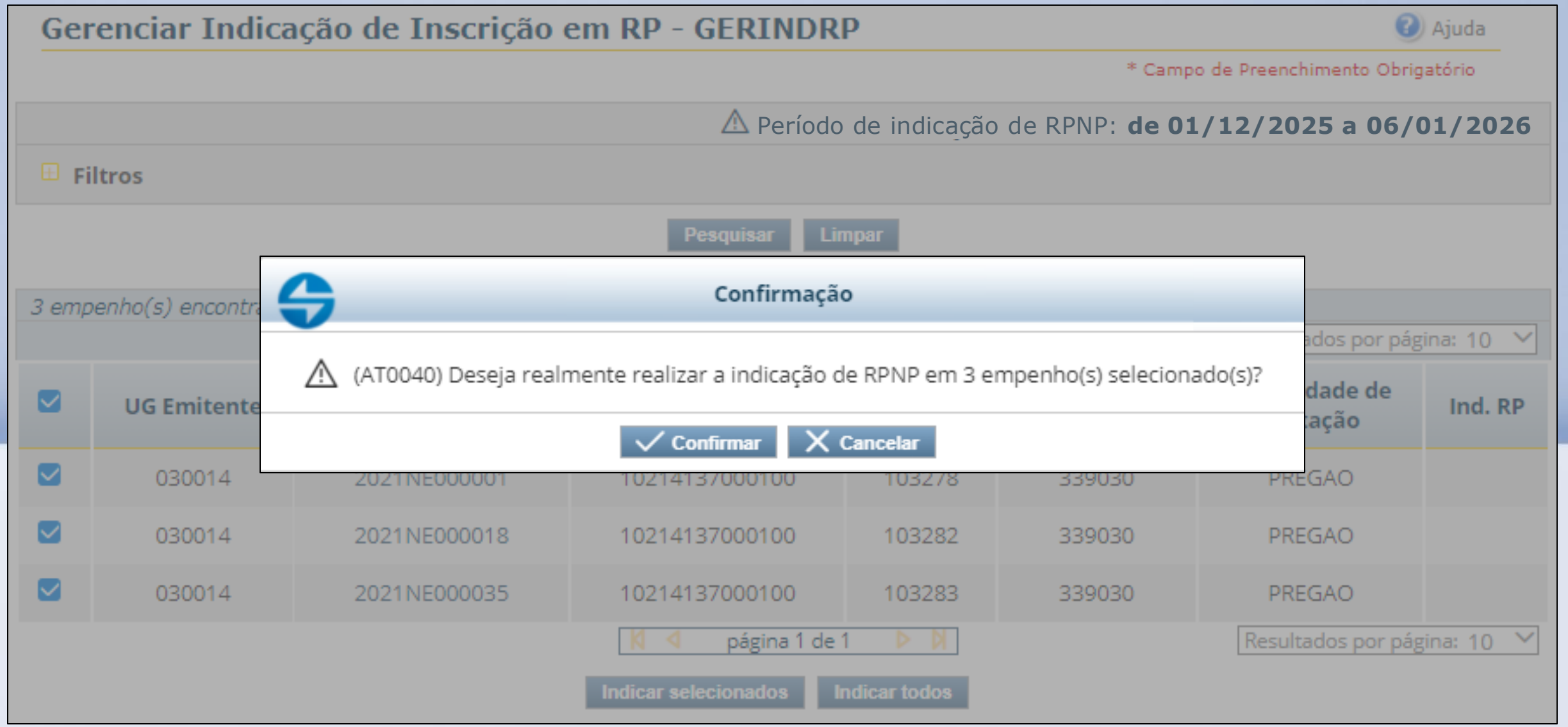
página 1 de 1 — Resultados por página: 10

UG Emitente	Número	Favorecido	PTRES	Natureza da Despesa	Modalidade de Licitação	Ind. RP
030014	2021NE000001	10214137000100	103278	339030	PREGAO	
030014	2021NE000018	10214137000100	103282	339030	PREGAO	
030014	2021NE000035	10214137000100	103283	339030	PREGAO	

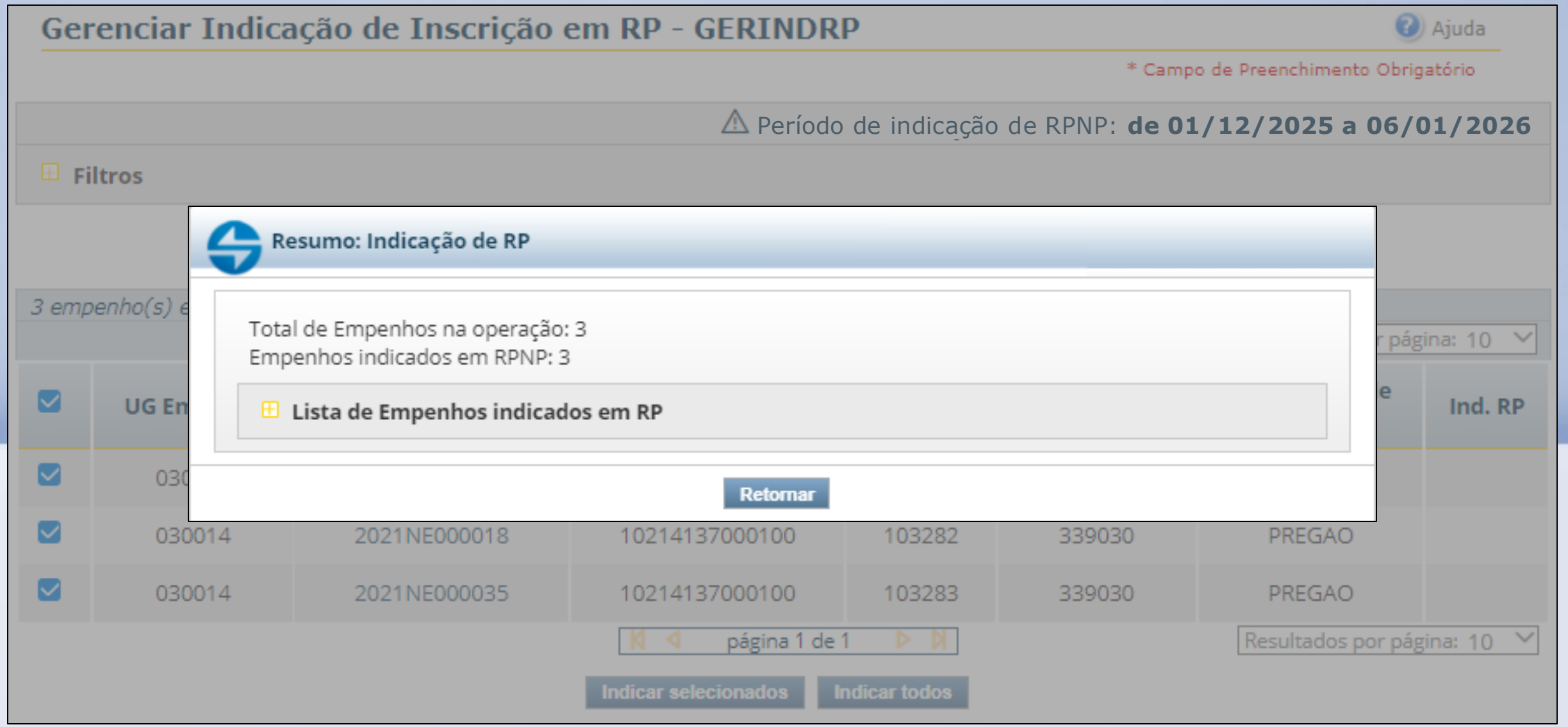
página 1 de 1 — Resultados por página: 10

Indicar selecionados | Indicar todos

Inscrição de Restos a Pagar



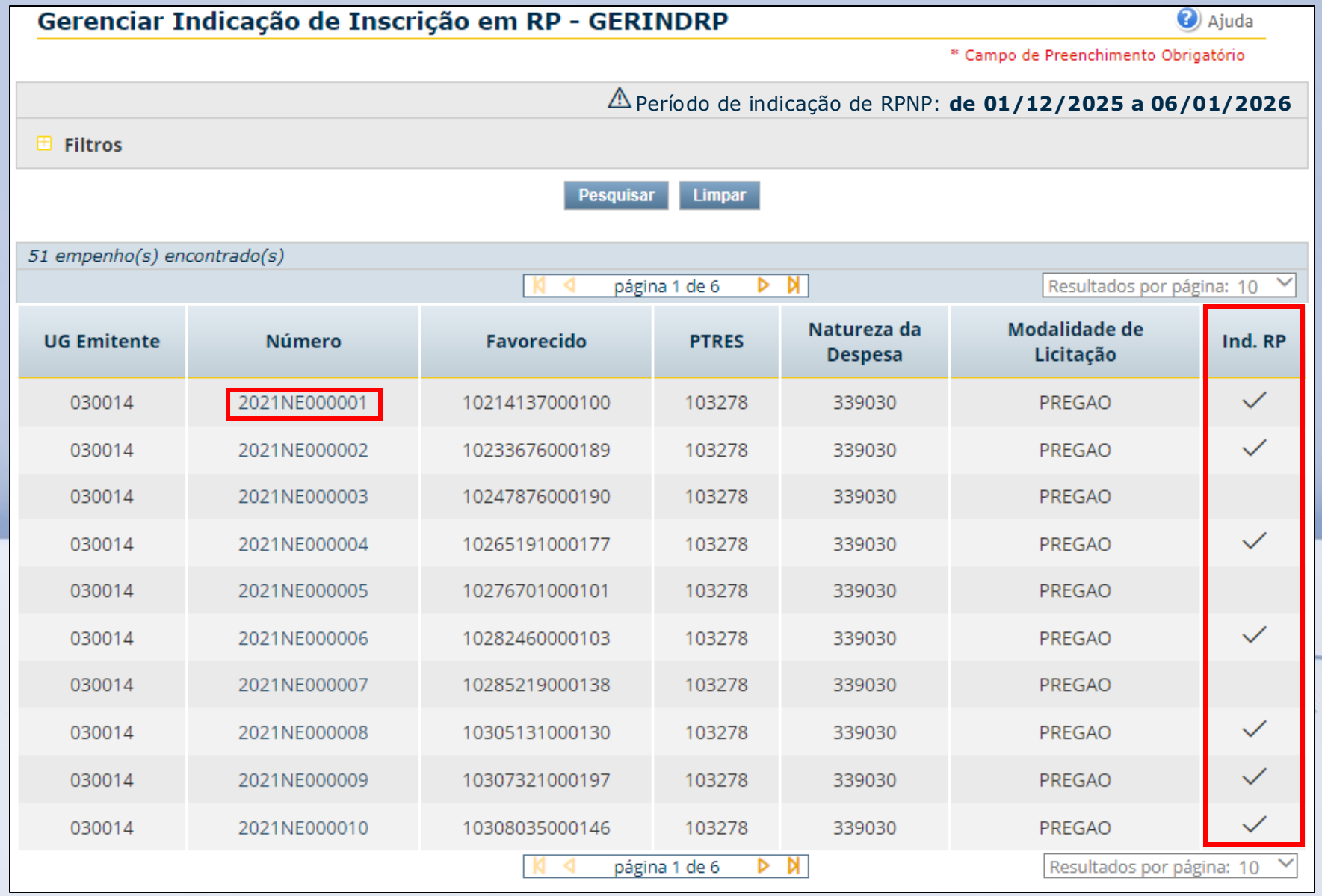
Inscrição de Restos a Pagar



Inscrição de Restos a Pagar



Inscrição de Restos a Pagar



Gerenciar Indicação de Inscrição em RP - GERINDRP

Ajuda

* Campo de Preenchimento Obrigatório

⚠ Período de indicação de RPNP: **de 01/12/2025 a 06/01/2026**

Filtros

Pesquisar | Limpar

51 empenho(s) encontrado(s)

página 1 de 6 — Resultados por página: 10

UG Emitente	Número	Favorecido	PTRES	Natureza da Despesa	Modalidade de Licitação	Ind. RP
030014	2021NE000001	10214137000100	103278	339030	PREGAO	✓
030014	2021NE000002	10233676000189	103278	339030	PREGAO	✓
030014	2021NE000003	10247876000190	103278	339030	PREGAO	
030014	2021NE000004	10265191000177	103278	339030	PREGAO	✓
030014	2021NE000005	10276701000101	103278	339030	PREGAO	
030014	2021NE000006	10282460000103	103278	339030	PREGAO	✓
030014	2021NE000007	10285219000138	103278	339030	PREGAO	
030014	2021NE000008	10305131000130	103278	339030	PREGAO	✓
030014	2021NE000009	10307321000197	103278	339030	PREGAO	✓
030014	2021NE000010	10308035000146	103278	339030	PREGAO	✓

página 1 de 6 — Resultados por página: 10

Inscrição de Restos a Pagar

Consultar Nota de Empenho - CONNE: Detalhamento

Ajuda

* Campo de Preenchimento Obrigatório

UG Emitente	Nome da UG Emitente	Moeda
030014	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM MATO G DO SUL	REAL - (R$)

Ano	Tipo	Número
2021	NE	1

Empenho indicado para inscrição em restos a pagar não processados de acordo com o decreto nº 93.872/86.

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	103278	0100000000	339030	030014	AUT

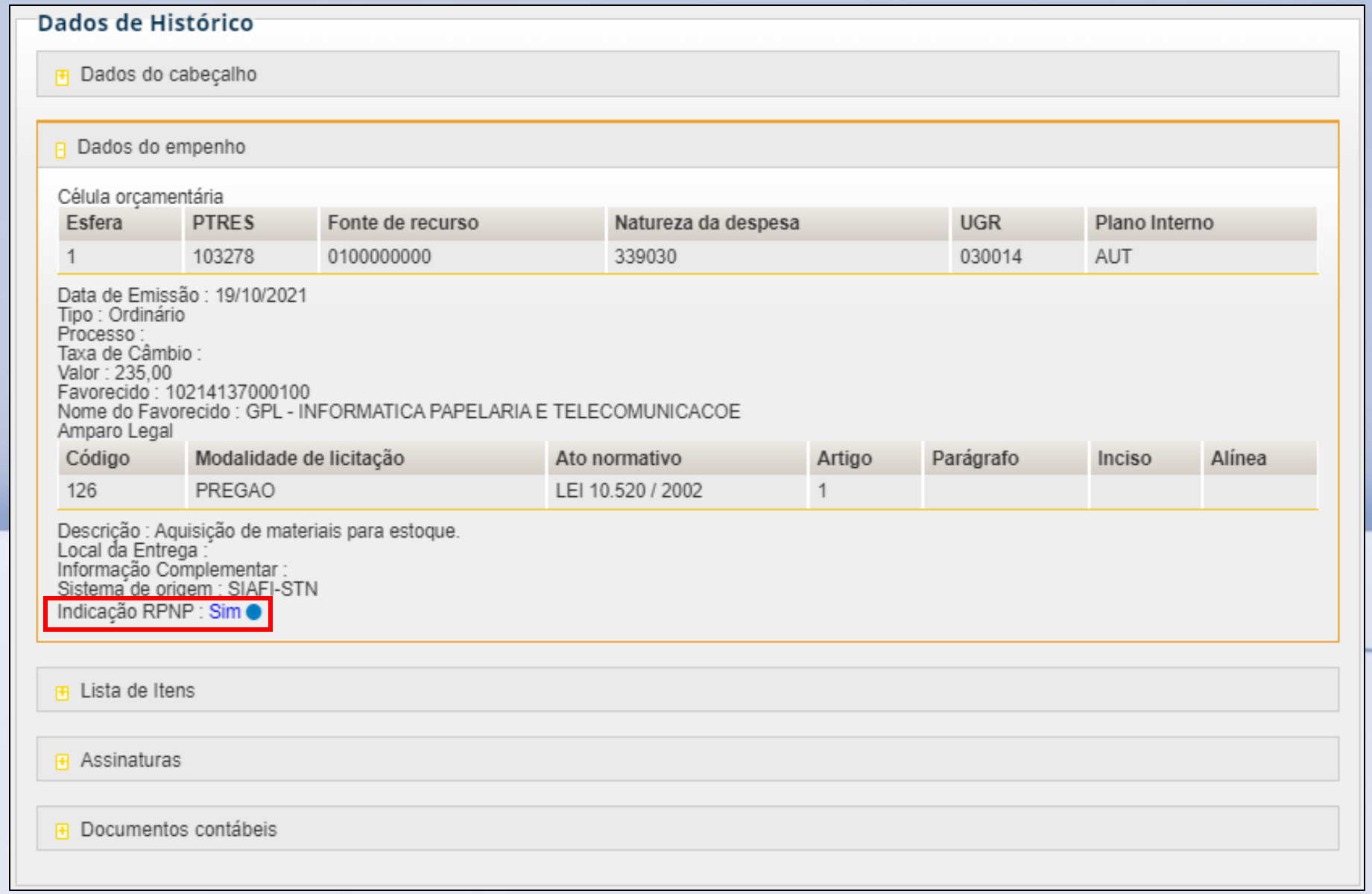
Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
19/10/2021	Ordinário	-		235,00

Favorecido	Nome do Favorecido
10214137000100	GPL - INFORMATICA PAPELARIA E TELECOMUNICACOE

Amparo Legal

* Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Inscrição de Restos a Pagar



Dados de Histórico

Dados do cabeçalho

Dados do empenho

Célula orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de recurso	Natureza da despesa	UGR	Plano Interno
1	103278	0100000000	339030	030014	AUT

Data de Emissão : 19/10/2021
Tipo : Ordinário
Processo :
Taxa de Câmbio :
Valor : 235,00
Favorecido : 10214137000100
Nome do Favorecido : GPL - INFORMATICA PAPELARIA E TELECOMUNICACOE
Amparo Legal

Código	Modalidade de licitação	Ato normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	LEI 10.520 / 2002	1			

Descrição : Aquisição de materiais para estoque.
Local da Entrega :
Informação Complementar :
Sistema de origem : SIAFI-STN
Indicação RPNP : Sim

Lista de Itens

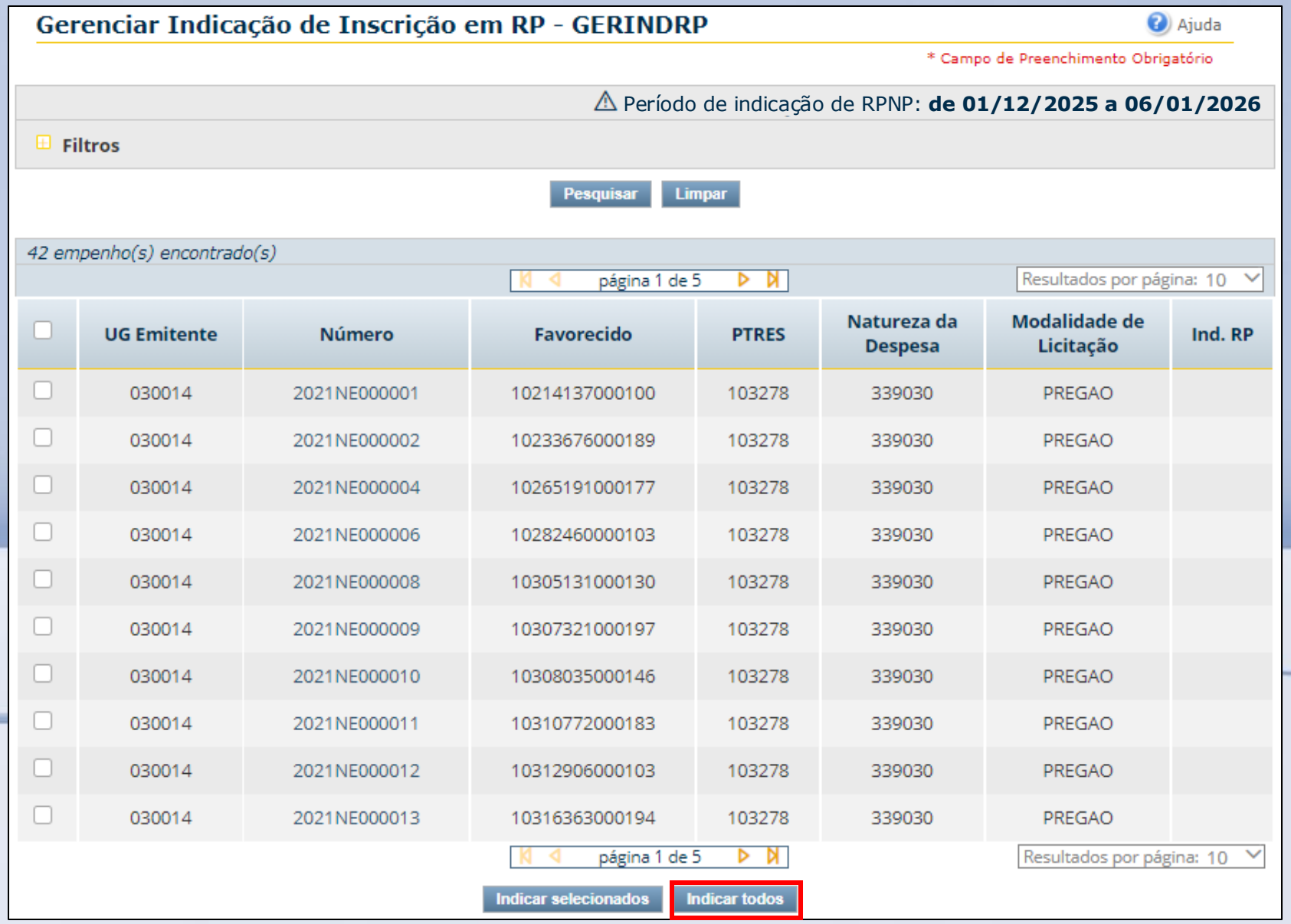
Assinaturas

Documentos contábeis

Inscrição de Restos a Pagar

A opção *Indicar todos* aciona um processo assíncrono para atualização das NE filtradas na transação, sendo apresentada a seguinte informação:

Informação *(IN0036) Um lote de 42 empenho(s) foi submetido para uma fila de processamento. Aguarde uns instantes e confira se os empenhos foram atualizados.*



Gerenciar Indicação de Inscrição em RP - GERINDRP

Ajuda

* Campo de Preenchimento Obrigatório

⚠ Período de indicação de RPNP: **de 01/12/2025 a 06/01/2026**

Filtros

Pesquisar | Limpar

42 empenho(s) encontrado(s)

página 1 de 5 — Resultados por página: 10

UG Emitente	Número	Favorecido	PTRES	Natureza da Despesa	Modalidade de Licitação	Ind. RP
030014	2021NE000001	10214137000100	103278	339030	PREGAO	
030014	2021NE000002	10233676000189	103278	339030	PREGAO	
030014	2021NE000004	10265191000177	103278	339030	PREGAO	
030014	2021NE000006	10282460000103	103278	339030	PREGAO	
030014	2021NE000008	10305131000130	103278	339030	PREGAO	
030014	2021NE000009	10307321000197	103278	339030	PREGAO	
030014	2021NE000010	10308035000146	103278	339030	PREGAO	
030014	2021NE000011	10310772000183	103278	339030	PREGAO	
030014	2021NE000012	10312906000103	103278	339030	PREGAO	
030014	2021NE000013	10316363000194	103278	339030	PREGAO	

página 1 de 5 — Resultados por página: 10

Indicar selecionados | Indicar todos

Inscrição de Restos a Pagar

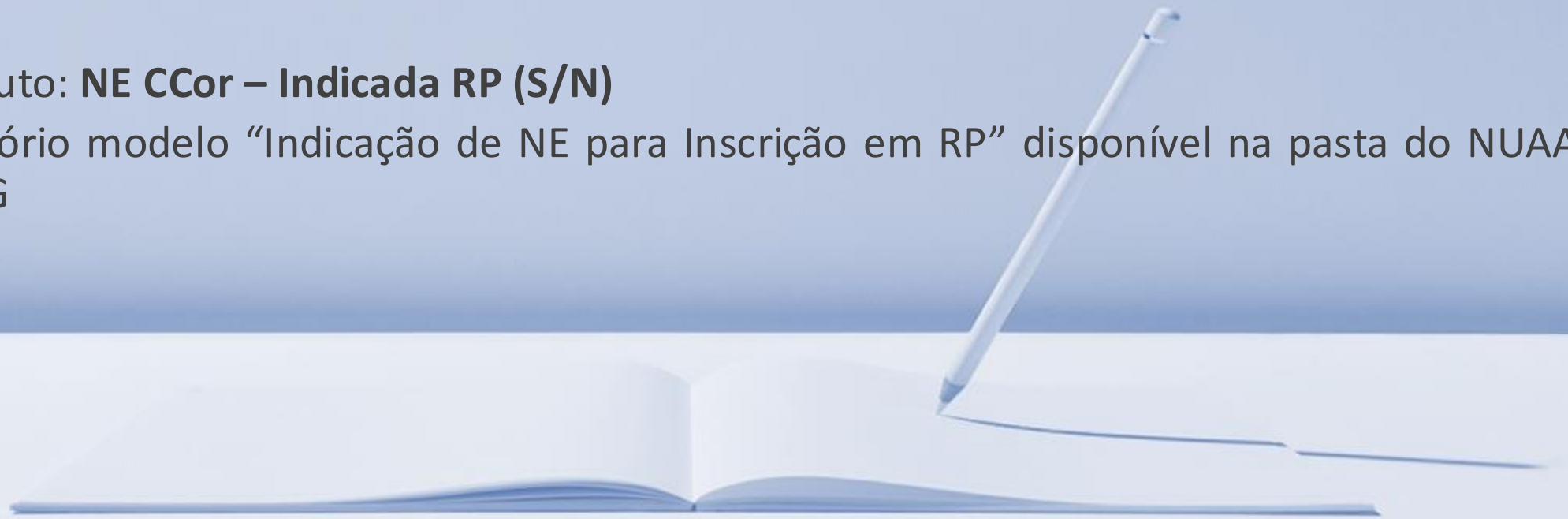
Erro apresentado quando a mesma NE é submetida ao processo duas vezes, pelo *Indicar todos* e individualmente



Inscrição de Restos a Pagar

Indicação das Notas de Empenho

- Apuração de NE não indicadas com filtros não disponíveis na GERINDRP será feita pelo TG
 - Atributo: **NE CCor – Indicada RP (S/N)**
 - Relatório modelo “Indicação de NE para Inscrição em RP” disponível na pasta do NUAAC no TG



Inscrição de Restos a Pagar

Inscrição de Restos a Pagar não Processados a Liquidar (evento 50.1.468)

Somente as Notas de Empenho indicadas pelo gestor

DÉBITO	CRÉDITO
62213.01.00 CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	62213.05.00 CRÉDITO A LIQUIDAR INSCRIDO EM RPNP
62292.01.01 EMPENHOS A LIQUIDAR	62292.01.05 EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RPNP
53171.01.00 RPNP A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO	63171.01.00 RPNP A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO

Inscrição de Restos a Pagar

Inscrição de Restos a Pagar não Processados em Liquidação (evento 50.1.469)

Somente as Notas de Empenho indicadas pelo gestor

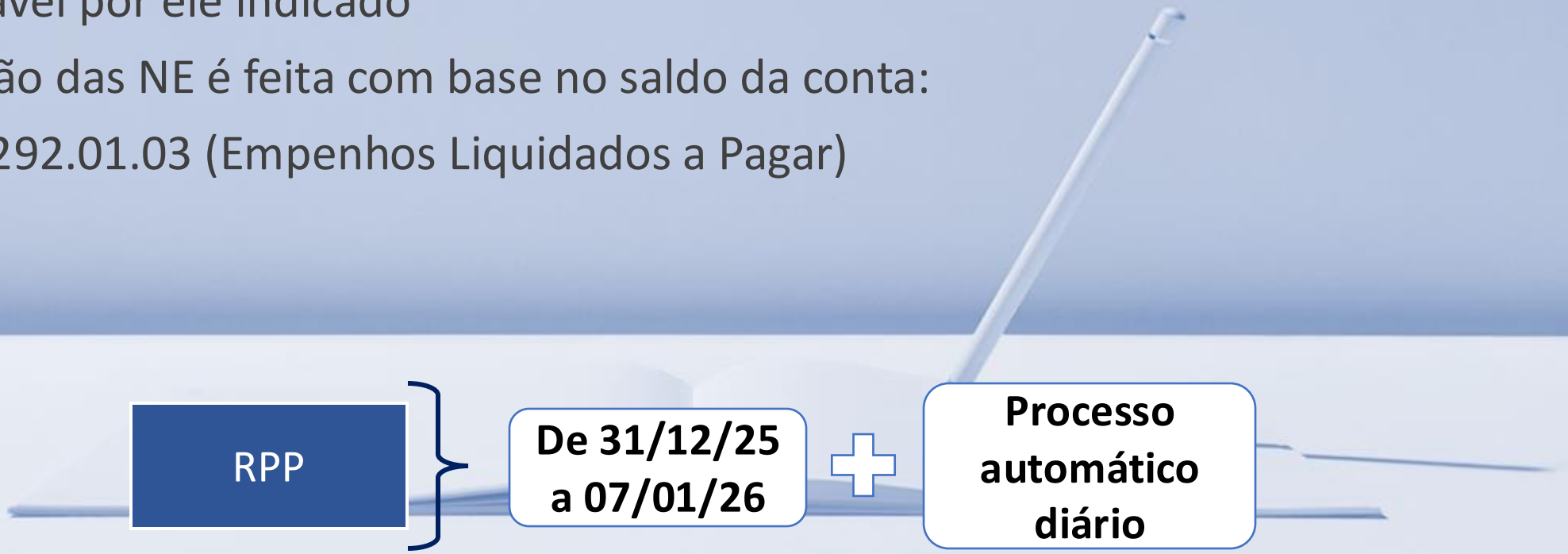
DÉBITO	CRÉDITO
62213.02.00 CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	62213.06.00 CRÉDITO EM LIQUIDAÇÃO INSCRIDO EM RPNP
62292.01.02 EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	62292.01.06 EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RPNP
53171.02.00 RPNP EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO	63171.02.00 RPNP EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO

Inscrição de Restos a Pagar

Restos a Pagar Processados

- É executado independentemente de indicação pelo Ordenador de Despesa ou responsável por ele indicado
- A inscrição das NE é feita com base no saldo da conta:

 62292.01.03 (Empenhos Liquidados a Pagar)



Inscrição de Restos a Pagar

Inscrição de Restos a Pagar Processados
(evento 50.1.470)

DÉBITO	CRÉDITO
62213.03.00 CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	62213.07.00 CRÉDITO LIQUIDADO INSCRIDO EM RPP
62292.01.03 EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	62292.01.07 EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR INSCRITOS EM RPP
53271.00.00 RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO	63271.00.00 RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO

Inscrição de Restos a Pagar

Inscrição manual de RPNP e RPP

- Antes da realização do processo automático para inscrição de RPNP e RPP, o gestor poderá registrar a inscrição manualmente, no SIAFI2023, observado o estágio da NE, utilizando as situações abaixo informadas:

SITUAÇÃO	EMPENHOS A LIQUIDAR – 62292.01.01	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO – 62292.01.02	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR – 62292.01.03
NE sem vínculo com transferências	LDV916	LDV914	LDV912
NE vinculados a transferências	LDV917	LDV915	LDV913

DH Tipo "RE"

Inscrição de Restos a Pagar

Anulação de empenhos não indicados

- A **anulação dos empenhos** a liquidar e em liquidação não indicados para inscrição em RPNP é de **responsabilidade do gestor**
- Contudo, os saldos que permanecerem nas contas em 31 de dezembro serão anulados automaticamente pela CCONT/STN
- Ocorre em 08/01/2026, com base nos saldos de 31/12/2025

Contas Contábeis:
62292.01.01 – Empenhos a Liquidar
62292.01.02 – Empenhos em Liquidação

Inscrição de Restos a Pagar

Anulação de Empenhos Em Liquidação, sem passivo anterior

TODOS

Inversão de saldo na conta contábil **21891.95.01** - PASSIVOS EM LIQUIDACAO A CLASSIFICAR.
Verificar o passivo correto e ajustar com a situação **LPA011**.

Eq. 664

GND 3 + ED 30, 32 ou 67
ou
GND 4 ou 5

Inversão de saldo na conta contábil **11810.00.00** - ATIVOS A CLASSIFICAR - RPNP EM LIQUIDACAO.
Verificar o ativo correto e ajustar com as situações **LPA002** (c/c 000), **LPA003** (c/c 002) ou **LPA004** (c/c 007).

Eq. 639

Inscrição de Restos a Pagar

Migração do Cadastro de Empenho

- Leitura do saldo de abertura (mês 000) das contas contábeis:
 - 63110.00.00 – Restos a Pagar Não Processados A Liquidar
 - 63120.00.00 – Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação
 - 63151.00.00 – Restos a Pagar Não Processados A Liquidar Bloqueados Decreto 93.872
 - 63152.00.00 – Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação Bloqueados Decreto 93.872
 - 63153.00.00 – Restos a Pagar Não Processados A Liquidar Bloqueados Decreto 11.380
 - 63154.00.00 – Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação Bloqueados Decreto 11.380
 - 63155.00.00 – Restos a Pagar Não Processados A Liquidar Bloqueados, Emendas RP 8 e 9
 - 63157.00.00 – Restos a Pagar Não Processados A Liquidar Bloqueados, Emendas RP 8 e 9
 - 63183.00.00 – Suspensão RPNP A Liquidar, Emendas RP 8 e 9 (Decisão STF)
 - 63184.00.00 – Suspensão RPNP Em Liquidação, Emendas RP 8 e 9 (Decisão STF)
 - 63210.00.00 – Restos a Pagar Processados A Pagar
 - 89991.72.01 – RP Não Processados a Revalidar – LC 215/2025 (*migrado com saldo zerado)

Inscrição de Restos a Pagar

Migração do Cadastro de Empenho

- Ocorrerá em 10/01/2026
- Não há alteração no empenho no exercício em encerramento
- O Empenho no exercício seguinte é migrado:
 - Com os mesmos dados e numeração do empenho original, inclusive assinaturas
 - Na lista de itens, é criado um item para cada subelemento inscrito ou reinscrito em RP, bem como um item específico para Revalidação da LC 215/25, quando for o caso
- Valor do empenho e totalizadores correspondem aos valores inscritos ou reinscritos em RP
- No exercício seguinte, RPNP com sistema de origem COMPRASNET são cancelados diretamente no SIAFI

Inscrição de Restos a Pagar

SIAFI2025

Consultar Nota de Empenho - CONNE: Detalhamento

Ajuda

* Campo de Preenchimento Obrigatório

UG Emitente	Nome da UG Emitente	Moeda
010001	CAMARA DOS DEPUTADOS	REAL - (R$)

Ano	Tipo	Número
2025	NE	30

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	8	1000000000	339030		

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
19/12/2025	Ordinário	-		100,00

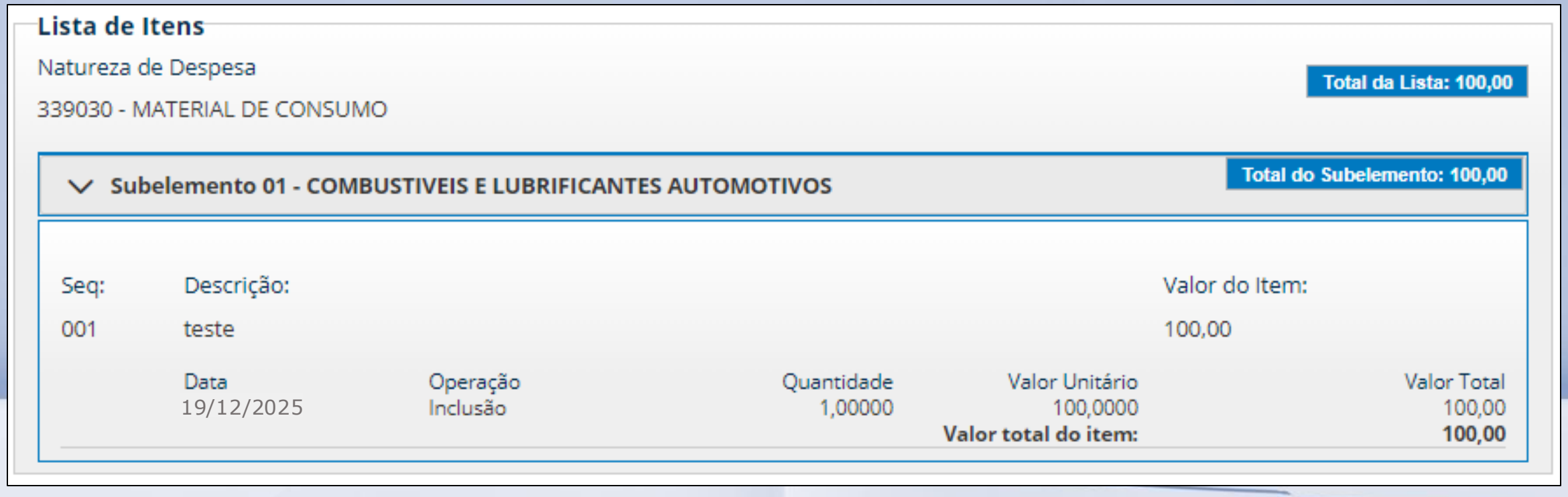
Favorecido	Nome do Favorecido
07575651000159	VRG LINHAS AEREAS S.A.

Amparo Legal

* Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

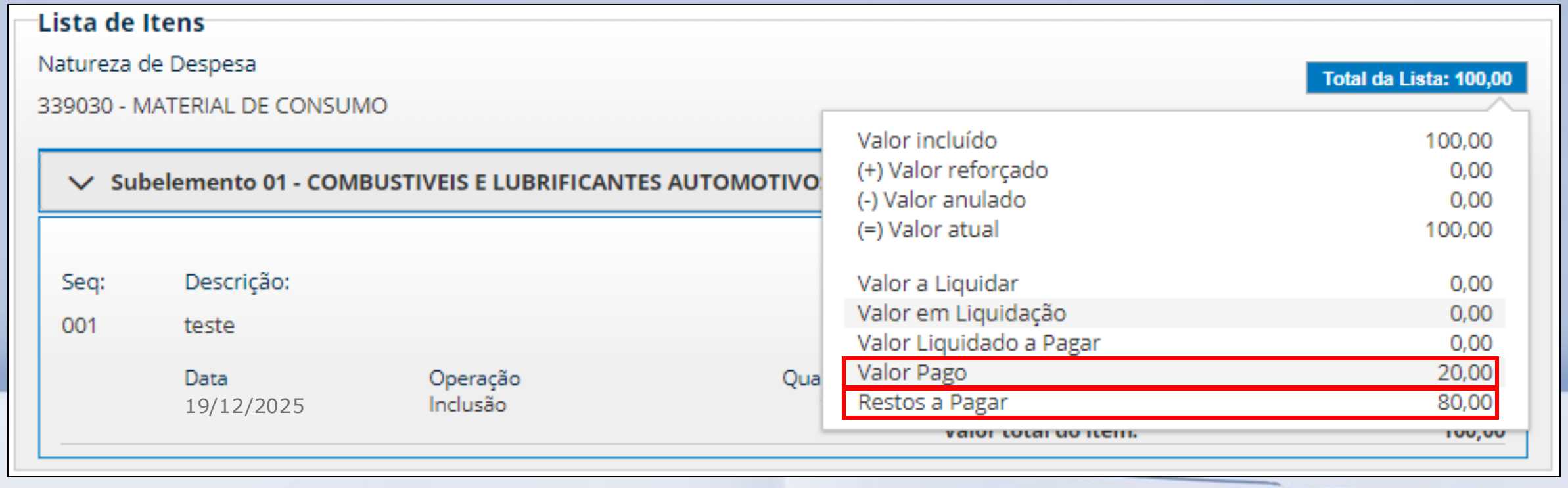
Inscrição de Restos a Pagar

SIAFI2025



Inscrição de Restos a Pagar

SIAFI2025



Inscrição de Restos a Pagar

SIAFI2026

Consultar Nota de Empenho - CONNE: Detalhamento

Ajuda

* Campo de Preenchimento Obrigatório

UG Emitente	Nome da UG Emitente	Moeda
010001	CAMARA DOS DEPUTADOS	REAL - (R$)

Ano	Tipo	Número
2025	NE	30

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	8	1000000000	339030		

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
19/12/2025	Ordinário	-		80,00

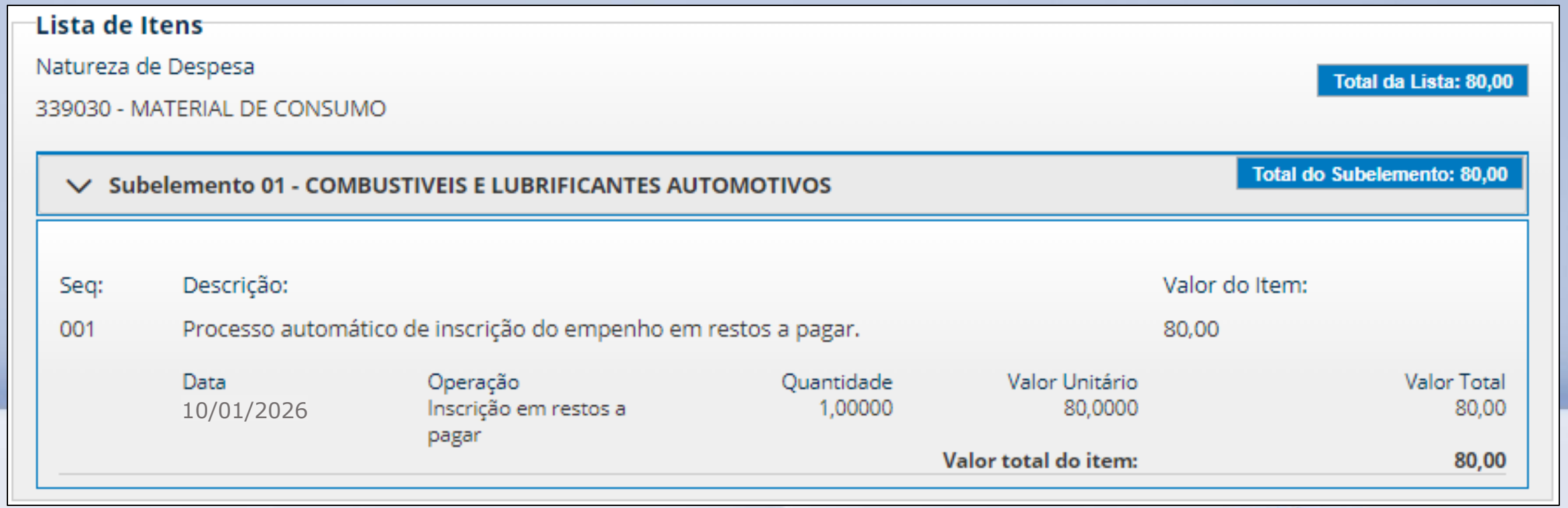
Favorecido	Nome do Favorecido
07575651000159	VRG LINHAS AEREAS S.A.

Amparo Legal

* Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Inscrição de Restos a Pagar

SIAFI2026



Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista: 80,00

Subelemento 01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

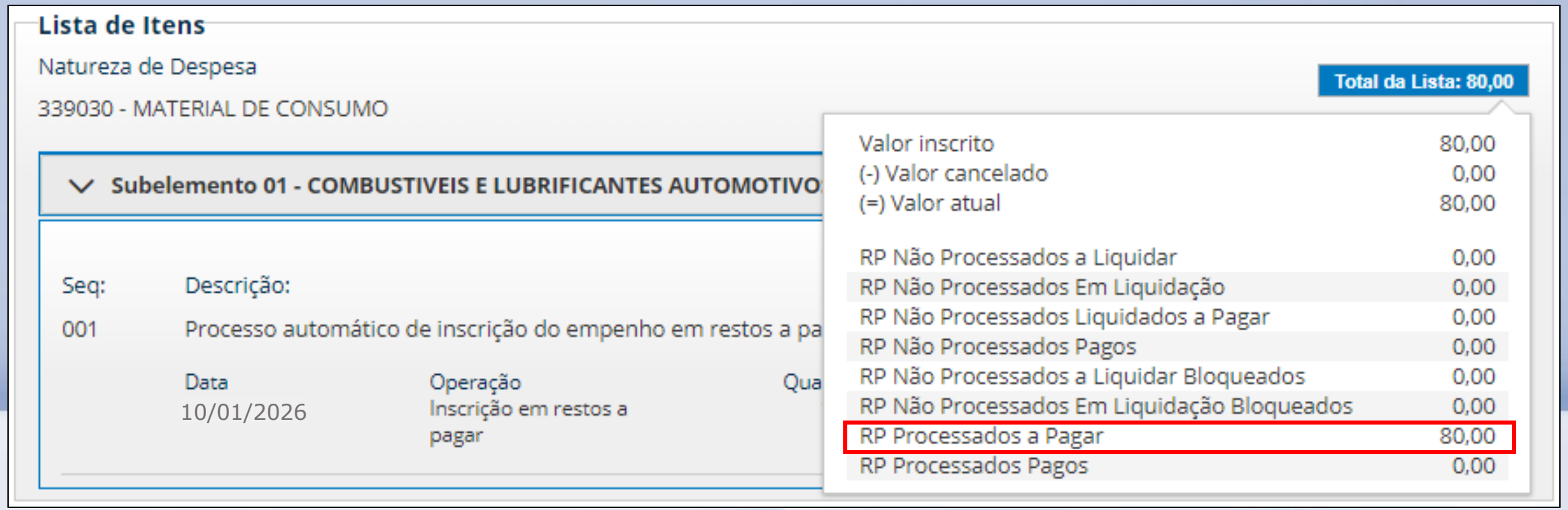
Total do Subelemento: 80,00

Seq:	Descrição:	Valor do Item:
001	Processo automático de inscrição do empenho em restos a pagar.	80,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/01/2026	Inscrição em restos a pagar	1,00000	80,0000	80,00
			Valor total do item:	**80,00**

Inscrição de Restos a Pagar

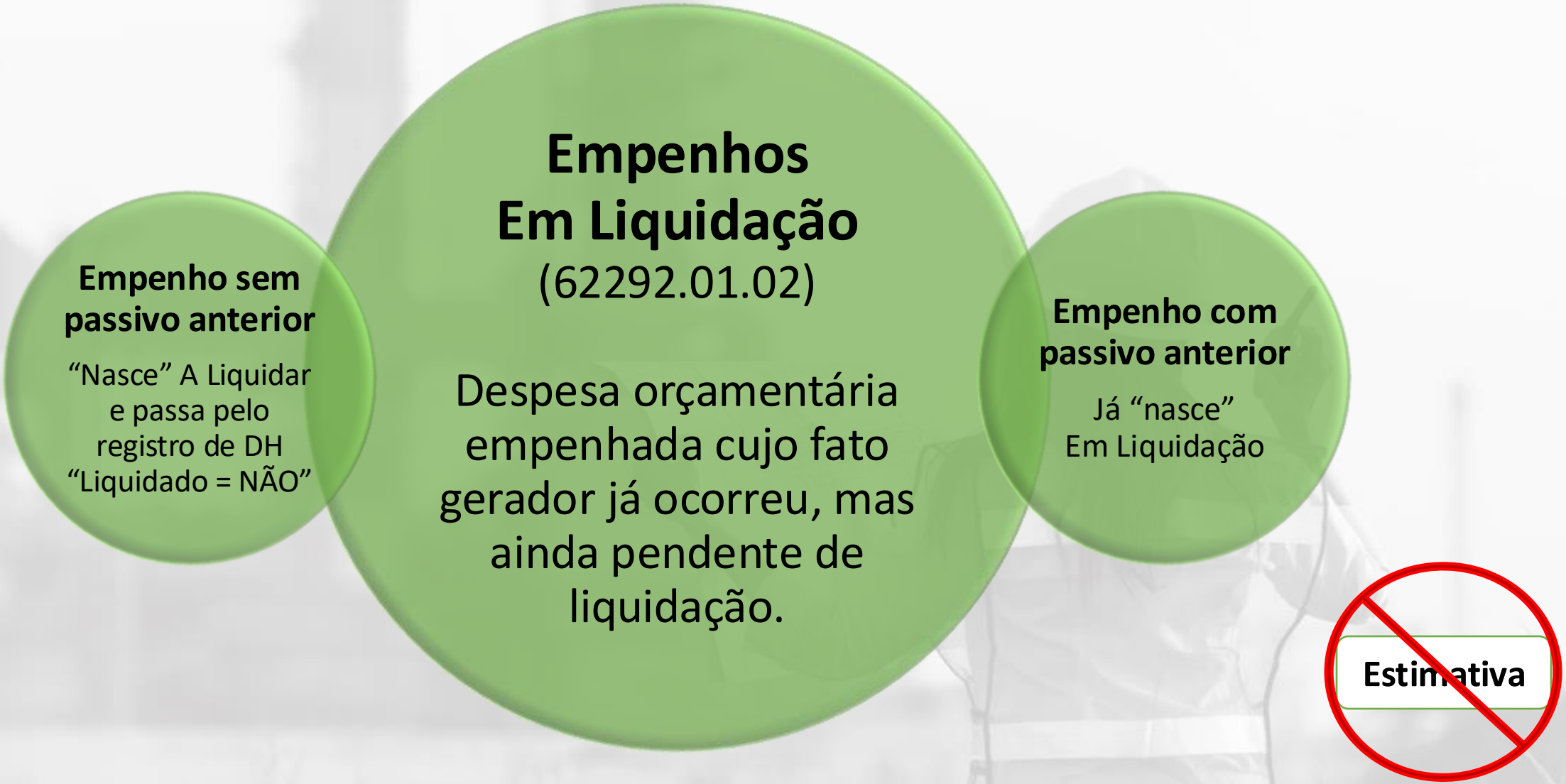
SIAFI2026



Registro de Empenhos Em Liquidação



Registro de Empenhos Em Liquidação



Registro de Empenhos Em Liquidação

Norma de Encerramento (redação atual)

4.2. As Unidades Gestoras Executoras deverão, até a DATA LIMITE de 31/12/202X:

4.2.3. Emitir o documento hábil com indicador “Liquidado?” = NÃO, a fim de ocorrer o reconhecimento da Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) no exercício corrente, se a Nota de Empenho (NE) estiver na fase de a liquidar, ou seja, se a NE for emitida com o parâmetro “PASSIVO ANTERIOR” = NÃO e o fato gerador da despesa ocorrer até 31/12.

4.2.3.1. No exercício seguinte, após a conclusão da fase da verificação/liquidação, o documento hábil deverá ser alterado para “Liquidado?” = SIM.

Registro de Empenhos Em Liquidação

Rotina atual

20X0

20X1

Inclusão de DH

- DH individualizado
- Liquidado? = Não
- Registro Em Liquidação

Inscrição em RPNP Em Liquidação

- Mediante indicação do OD ou pessoa por ele indicada

Alteração do DH

- Liquidado? = Sim
- Inclusão de deduções
- Glosa/Despesa a Anular, gerando saldo em RPNP A Liquidar

Pagamento

- Realizado no mesmo DH
- Quitação da obrigação com o credor

Registro de Empenhos Em Liquidação

Desvantagens da rotina atual:

- Liquidação integral do valor apropriado, mesmo quando se sabe que haverá glosa quando da aferição (liquidação)
- Glosas e outras anulações não refletem o registro fidedigno no controle por empenho (registro de RPNP a liquidar, sem lastro de registro inicial)
- Focada na liquidação e pagamento, por isso exige registros de documentos individualizados
- Dificuldades da rotina podem inibir o correto registro do fato gerador observando o regime de competência

Registro de Empenhos Em Liquidação

Nova Rotina

20X0

- Registro de múltiplos empenhos em um único DH;
- Não gera compromisso
- Registro Em Liquidação

Inclusão de DH do tipo “RE”

Inscrição em RPNP Em Liquidação

- Mediante indicação do OD ou pessoa por ele indicada (sem alteração)

20X1

- DH individualizado por processo de pagamento
- Liquidado? = Sim, pelo valor atestado
- Inclusão de deduções
- Pagamento

Inclusão de DH para liquidação e pagamento

Cancelamento do saldo não liquidado

- Inclusão de DH do tipo “RE”
- Não gera compromisso
- Cancelamento do RPNP Em Liquidação

Registro de Empenhos Em Liquidação

Inclusão do DH do tipo “RE”



LDV149 – REGISTRO DE EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO – REGISTRO DE VPD

D – VPD (332XX.XX.XX / 3723X.01.00)
C – Contas a Pagar F (213XX.XX.XX)

D – Empenhos A Liquidar (62292.01.01)
C – Empenhos Em Liquidação (62292.01.02)



LDV150 – REGISTRO DE EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO – REGISTRO DE MATERIAL DE CONSUMO-ESTOQUE

D – Estoque/Material de Consumo (115X1.XX.XX)
C – Contas a Pagar F (213X.XX.XX)

D – Empenhos A Liquidar (62292.01.01)
C – Empenhos Em Liquidação (62292.01.02)



LDV151 – REGISTRO DE EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO – MATERIAL PERMANENTE/BENS MÓVEIS

D – Bens Móveis (12311.XX.XX)
C – Contas a Pagar F (213X.XX.XX)

D – Empenhos A Liquidar (62292.01.01)
C – Empenhos Em Liquidação (62292.01.02)

Registro de Empenhos Em Liquidação

Inscrição em Restos a Pagar (sem alteração)

20X0

- **Indicação para inscrição em RPNP** — Necessária indicação de Empenhos A Liquidar e Em Liquidação
- **Processo de Inscrição de RPNP** — Leitura do saldo da conta 62292.01.02, nos empenhos indicados

20X1

- **Abertura do exercício** — Saldo transposto para a conta 63120.00.00 – RPNP Em Liquidação

Registro de Empenhos Em Liquidação

Inclusão de DH para liquidação e pagamento (tipo NP, RP etc.)

LRP001 – REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DE RPNP EM LIQUIDAÇÃO

- D – RPNP Em Liquidação (63120.00.00)
- C – RPNP Liquidados a Pagar (63130.00.00)

LRP002 – REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DE RPNP EM LIQUIDAÇÃO (CONTRATO TIPO CREDOR +PC/RC)

- D – RPNP Em Liquidação (63120.00.00)
- C – RPNP Liquidados a Pagar (63130.00.00)

Registro de Empenhos Em Liquidação

Cancelamento do saldo não liquidado



LDV152 – CANCELAMENTO DE RPNP EM LIQUIDAÇÃO – BAIXA DE PASSIVO F

D – Contas a Pagar F (213XX.XX.XX)
C – Contas a Pagar P (213XX.XX.XX)

D – RPNP Em Liquidação (63120.00.00)
C – Cancelamentos de RPNP Em Liquidação (63199.00.00)



LDV153 – CANCELAMENTO DE RPNP EM LIQUIDAÇÃO – BAIXA DE MATERIAL DE CONSUMO/ESTOQUE

D – Contas a Pagar F (213X.XX.XX)
C – Estoque/Material de Consumo (115X1.XX.XX)

D – RPNP Em Liquidação (63120.00.00)
C – Cancelamentos de RPNP Em Liquidação (63199.00.00)



LDV154 – CANCELAMENTO DE RPNP EM LIQUIDAÇÃO – MATERIAL PERMANENTE/BENS MÓVEIS

D – Contas a Pagar F (213X.XX.XX)
C – Bens Móveis (12311.XX.XX)

D – RPNP Em Liquidação (63120.00.00)
C – Cancelamentos de RPNP Em Liquidação (63199.00.00)

Registro de Empenhos Em Liquidação

Norma de Encerramento (atualização)

4.2.3. Registrar o empenho na fase Em Liquidação, nos casos em que o fato gerador do passivo ocorrer antes da liquidação da despesa orçamentária, em conformidade com as orientações previstas nos itens 2.2 e 4.3 da Macrofunção 020317 – Restos a Pagar, por meio de uma das rotinas a seguir:

... (rotina atual)

4.2.3.2. Caso o gestor avalie que há possibilidade de, no momento da liquidação da despesa, ocorrer glosa ou alteração do valor registrado Em Liquidação, deverá emitir documento hábil do tipo "RE" com uma das situações abaixo, as quais não geram compromissos a pagar, efetuando tão somente o registro de múltiplos empenhos na fase Em Liquidação, acompanhado do respectivo impacto patrimonial:

... (situações LDVxxx de registro do Empenho Em Liquidação)

4.2.4. No exercício seguinte, após a conclusão da fase da verificação/liquidação, a Unidade Gestora Executora deverá liquidar a despesa conforme orientações constantes do item 8.3.1 da Norma de Restos a Pagar (Macrofunção 020317).

Registro de Empenhos Em Liquidação

Norma de Restos a Pagar (atualização)

4.3.2. Os Empenhos em Liquidação que, até o final do exercício, já tiveram o processo de liquidação iniciado, porém o processo não pode ser concluído, pois o bem e/ou serviço contratado não foi totalmente entregue e atestado, deverão ser contabilizados na conta 62292.01.02 - EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO. Essa contabilização deverá ser feita incluindo-se documento hábil no CPR com indicador LIQUIDADO igual a "NÃO", seja por meio da emissão de documento hábil com a situação de liquidação e pagamento adequada à despesa em execução, seja por meio da inclusão de documento hábil RE, com uma das situações abaixo, com os respectivos lançamentos em contas patrimoniais:

... (situações LDVxxx de registro do Empenho Em Liquidação)

4.3.2.1. São exemplos de documento de origem para fins de inclusão no CPR: nota fiscal, fatura, contrato de prestação de serviço continuado, documento comprobatório que indique o valor exato da obrigação.

Registro de Empenhos Em Liquidação

Norma de Restos a Pagar (atualização)

7 – CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR

7.5.2. Caso o registro em Liquidação tenha sido feito por meio da inclusão de documento hábil com a situação de liquidação e pagamento referente à despesa em execução, com a opção Liquidado igual a ”NÃO”, a unidade gestora deverá cancelar o documento hábil gerado.

7.5.3. Caso o registro em Liquidação tenha sido feito por meio da inclusão de documento hábil RE, com as situações LDV149, LDV150 ou LDV151, o cancelamento do RPNP em Liquidação deverá ocorrer, respectivamente, por meio inclusão de documento hábil RE, com uma das situações abaixo, com os respectivos lançamentos em contas patrimoniais:

... (situações LDVxxx de cancelamento)

7.7.1. Se o empenho inscrito em restos a pagar estiver na fase “EM LIQUIDAÇÃO”, devido a emissão com o parâmetro “Passivo Anterior = SIM”, o cancelamento deverá ser feito pela transação CONNE, opção “alterar”, operação “cancelamento”.

Registro de Empenhos Em Liquidação

Norma de Restos a Pagar (atualização)

8 – TRATAMENTO DE RESTOS A PAGAR NA ABERTURA NO EXERCÍCIO SEGUINTE

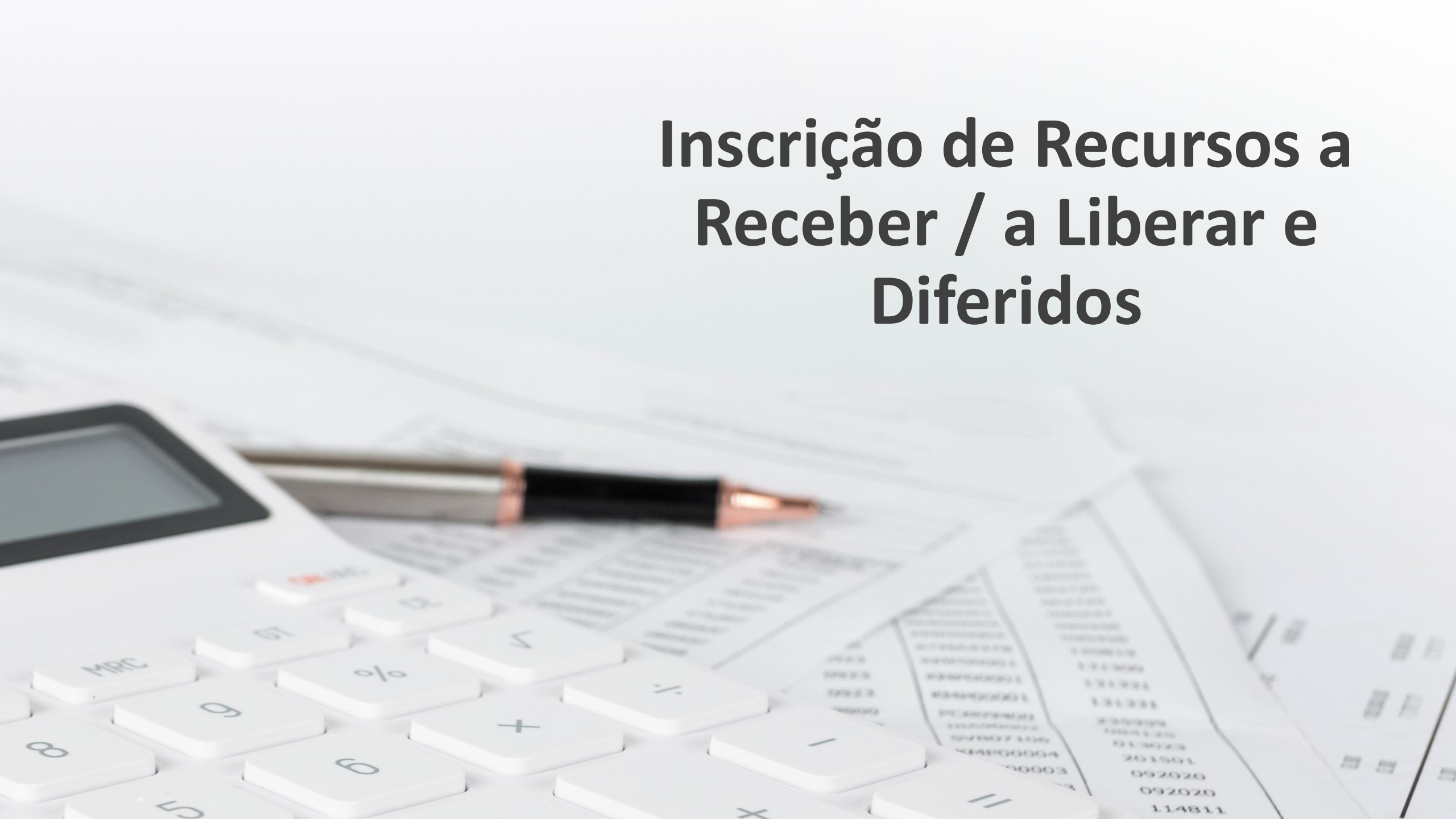
8.3. Para registrar a liquidação e o pagamento dos restos a pagar em Liquidação, a unidade gestora deverá seguir os procedimentos a seguir:

8.3.1. Caso o registro em Liquidação tenha sido feito por meio da inclusão de documento hábil RE, com as situações LDV149, LDV150 ou LDV151, a unidade gestora deverá emitir documento hábil com uma das seguintes situações, que irão registrar os seguintes lançamentos em contas orçamentárias:

... (situações LRPxxx de liquidação e pagamento do RPNP Em Liquidação)

8.3.2. Caso o registro em Liquidação tenha sido feito por meio da inclusão de documento hábil com a situação de liquidação e pagamento referente à despesa em execução, com a opção “Liquidado?” = NÃO, a unidade gestora deverá alterar o documento hábil para “Liquidado?” = SIM.

Inscrição de Recursos a Receber / a Liberar e Diferidos



Inscrição de Recursos a Receber / a Liberar e Diferidos

- É o processo pelo qual o sistema apura a diferença entre os recursos recebidos menos o total da despesa executada.

O cálculo é efetuado por Fonte de Recursos, a partir do saldo da conta 82111.00.00 (DDR a utilizar), podendo ocorrer uma das situações:

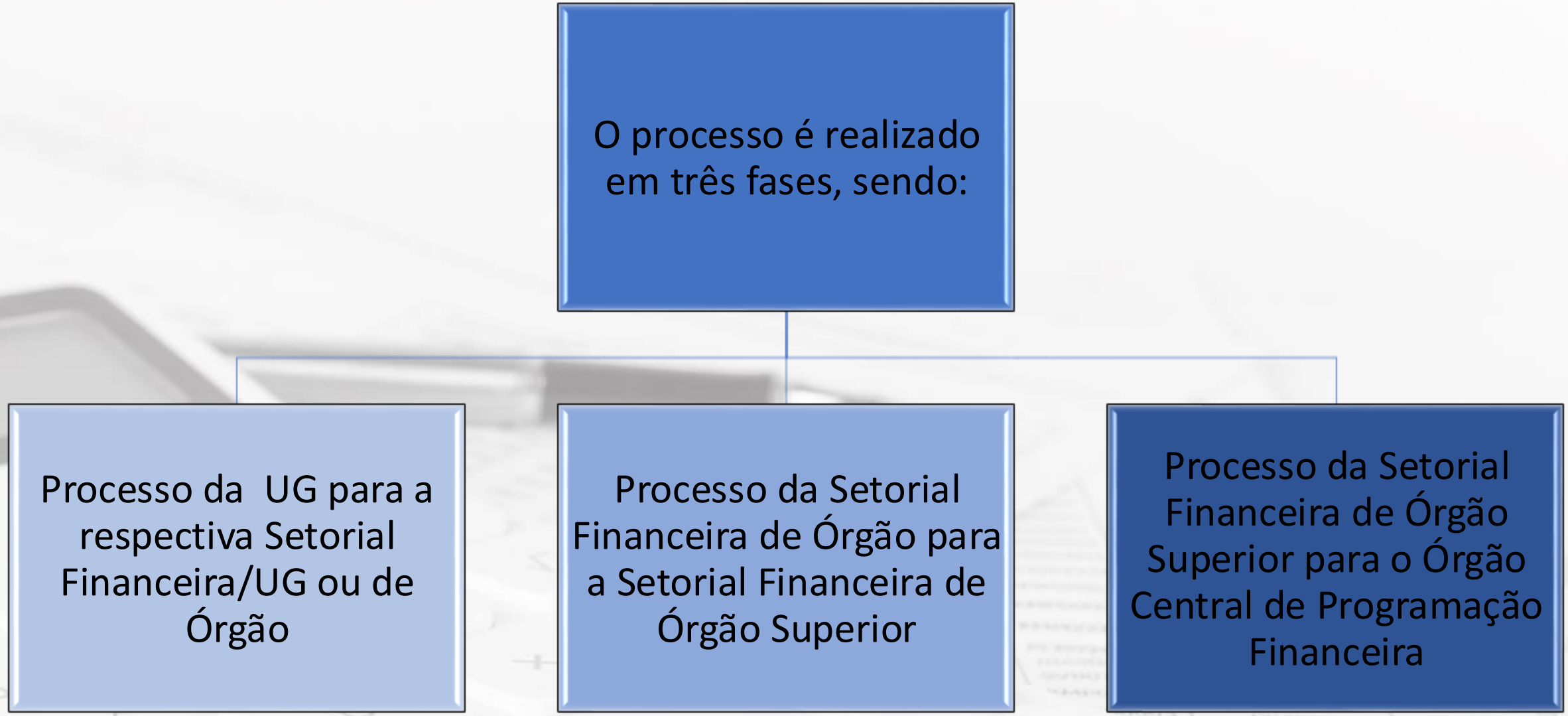
Exceto

Fontes que não geram cota da STN, transação >CONFONTE, campo “gera cota” igual a “NÃO”

Diferença positiva – ocorre o registro de **Recursos Diferidos,** denotando a existência de recursos financeiros em determinada FR;

Diferença negativa – ocorre o registro de **Recursos a Receber/Liberar,** ou seja, necessidade de recursos financeiros para determinada FR.

Inscrição de Recursos a Receber / a Liberar e Diferidos



Inscrição de Recursos a Receber / a Liberar e Diferidos

1º Processo - UG com SF de UG/Órgão

Disponibilidade Financeira + **Recursos de TED a Receber** − **Recursos de TED a Liberar**

Disponibilidade Financeira	Recursos de TED a Receber	Recursos de TED a Liberar
82111.00.00 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR	89432.00.00 DISPONIBILIDADE DE RECURSOS POR TED A RECEBER	89431.00.00 DISPONIBILIDADE DE RECURSOS POR TED A LIBERAR

Se Saldo Credor = Registro de Recurso Diferido
Se saldo Devedor = Registro de Recursos a Receber / a Liberar

* TED – Termo de Execução Descentralizada

Inscrição de Recursos a Receber / a Liberar e Diferidos

Recursos a Receber/ a Liberar

UG		SF de UG/ÓRGÃO	
DEBITE	**CREDITE**	**DEBITE**	**CREDITE**
72224.00.00 RESTOS A PAGAR – INSCRIÇÃO	82224.01.01 RESTOS A PAGAR AUTORIZADO – A RECEBER – INSCRIÇÃO	72214.00.00 RESTOS A PAGAR – INSCRIÇÃO	82214.01.01 RESTOS A PAGAR AUTORIZADO – A LIBERAR – INSCRIÇÃO

Recursos Diferidos

UG		SF de UG/ÓRGÃO	
DEBITE	**CREDITE**	**DEBITE**	**CREDITE**
79423.01.00 DISPONIBILIDADE DE SUB-REPASSE DIFERIDO RECEBIDO	89423.01.00 DISPONIBILIDADE DE SUB-REPASSE DIFERIDO RECEBIDO	79423.02.00 DISPONIBILIDADE DE SUB-REPASSE DIFERIDO CONCEDIDO	89423.02.00 DISPONIBILIDADE DE SUB-REPASSE DIFERIDO CONCEDIDO

Inscrição de Recursos a Receber / a Liberar e Diferidos

2º Processo - SF de Órgão com SF/Órgão Superior



Se Saldo Credor = Registro de Recurso Diferido
Se saldo Devedor = Registro de Recursos a Receber/ a Liberar

* TED – Termo de Execução Descentralizada

Inscrição de Recursos a Receber / a Liberar e Diferidos

Recursos a Receber/ a Liberar

SF de ÓRGÃO		SF de ÓRGÃO SUPERIOR	
DEBITE	**CREDITE**	**DEBITE**	**CREDITE**
72224.00.00 RESTOS A PAGAR – INSCRIÇÃO	82224.01.01 RESTOS A PAGAR AUTORIZADO – A RECEBER – INSCRIÇÃO	72214.00.00 RESTOS A PAGAR – INSCRIÇÃO	82214.01.01 RESTOS A PAGAR AUTORIZADO – A LIBERAR – INSCRIÇÃO

Recursos Diferidos

SF de ÓRGÃO		SF de ÓRGÃO SUPERIOR	
DEBITE	**CREDITE**	**DEBITE**	**CREDITE**
79422.01.00 DISPONIBILIDADE DE REPASSE DIFERIDO RECEBIDO	89422.01.00 DISPONIBILIDADE DE REPASSE DIFERIDO RECEBIDO	79422.02.00 DISPONIBILIDADE DE REPASSE DIFERIDO CONCEDIDO	89422.02.00 DISPONIBILIDADE DE REPASSE DIFERIDO CONCEDIDO

Inscrição de Recursos a Receber / a Liberar e Diferidos

Registro de Recursos a Liberar/a Receber – TED

- Refere-se ao montante de TED vigente de todos os exercícios
- Valor apurado e registrado pelo repassador por meio das situações LDV080 (quando existe formalização) ou LDV081 (sem formalização), conforme Norma de Encerramento
- Contas Contábeis:
 - 82214.09.01 / 82224.09.01 (RP Autorizado por Destaque – Inscrição)
 - Os saldos destas contas serão transpostos para o exercício seguinte, respectivamente, nas contas 82214.09.02 / 82224.09.02 (RP Autorizado por Destaque – Execução)
- Metodologia de cálculo (válida para execuções do exercício):

82212.12.01
REPASSE A PROGRAMAR POR DESCENTRALIZACAO EXTERNA

+

82212.12.02
REPASSE A APROVAR POR DESCENTRALIZACAO EXTERNA

+

82212.12.03
REPASSE A LIBERAR POR DESCENTRALIZACAO EXTERNA

Inscrição de Recursos a Receber / a Liberar e Diferidos

3º Processo - SF/Órgão Superior com Órgão Central

1º Termo

82221.04.00 = COTA RECEBIDA
82221.05.00 = COTA RECEBIDA DIFERIDA
82221.06.00 = COTA RECEBIDA A REMANEJAR
82221.08.00 = COTA UTILIZADA POR DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
82221.09.00 = COTA DIRETAMENTE ARRECADADA
89991.68.01 = RESTOS A PAGAR LIBERADO - DIFERIDO/RP
89991.68.01 = RESTOS A PAGAR LIBERADO POR DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - DIFERIDO/RP

2º Termo

62292.02.04 = CREDITO PAGO – CONTROLE NA UO
62292.02.05 = CREDITO A LIQUIDAR INSCRITO EM RPNP
62292.02.06 = CREDITO EM LIQUIDAÇÃO INSCRITO EM RPNP
62292.02.07 = CREDITO LIQUIDADO A PAGAR INSCRITO EM RPP
62292.02.14 = AJUSTE POR VARIAÇÃO CAMBIAL – CREDITO PAGO – UO
62292.02.15 = AJUSTE POR VAR.CAMB.CRED.EMPENHADO A LIQ.RPNP-UO
62292.02.16 = AJUSTE POR VAR. CAMB. CRED.EMP. EM LIQ. RPNP – UO
62292.02.17 = AJUSTE POR VAR.CAMB. CRED. LIQUIDADO RPP – UO
89991.64.01 = CREDITO DE RP NÃO PROCESSADOS REINSCRITO
89991.64.02 = CREDITO DE RP PROCESSADOS REINSCRITO

Se 1º termo > 2º termo = Registro de Recurso Diferido
Se 1º termo < 2º termo = Registro de Recursos a Receber/ a Liberar

Órgão Superior: parâmetro “Recebe Cota STN = Sim" no cadastro

Inscrição de Recursos a Receber / a Liberar e Diferidos

Recursos a Receber/ a Liberar

SF de ÓRGÃO SUPERIOR		CGTES/STN	
DEBITE	**CREDITE**	**DEBITE**	**CREDITE**
72224.00.00 RESTOS A PAGAR – INSCRIÇÃO	82224.01.01 RESTOS A PAGAR AUTORIZADO – A RECEBER – INSCRIÇÃO	72214.00.00 RESTOS A PAGAR – INSCRIÇÃO	82214.01.01 RESTOS A PAGAR AUTORIZADO – A LIBERAR – INSCRIÇÃO

Recursos Diferidos

SF de ÓRGÃO SUPERIOR		CGTES/STN	
DEBITE	**CREDITE**	**DEBITE**	**CREDITE**
79421.01.00 DISPONIBILIDADE DE COTA DIFERIDA RECEBIDA	89421.01.00 DISPONIBILIDADE DE COTA DIFERIDA RECEBIDA	79421.02.00 DISPONIBILIDADE DE COTA DIFERIDA CONCEDIDA	89421.02.00 DISPONIBILIDADE DE COTA DIFERIDA CONCEDIDA

Baixa de Recursos Diferidos



Baixa de Recursos Diferidos

Processo da UG com SF/Órgão

Saldo da conta 89423.01.00 - DISPONIBILIDADE DE SUBREPASSE DIFERIDO RECEBIDO

UG		SF/ÓRGÃO	
DEBITE	**CREDITE**	**DEBITE**	**CREDITE**
89423.01.00 DISPONIBILDADE DE SUBREPASSE RECEBIDO	79423.01.00 DISPONIBILDADE DE SUBREPASSE RECEBIDO	89423.02.00 DISPONIBILDADE DE SUBREPASSE CONCEDIDO	79423.02.00 DISPONIBILDADE DE SUBREPASSE CONCEDIDO
82223.01.00 RECEBIMENTO DE SUB-REPASSE A PROGRAMAR	82223.05.00 SUB-REPASSE RECEBIDO DIFERIDO	82213.01.00 SUBREPASSE A PROGRAMAR	82213.05.00 SUBREPASSE FINANCEIRO LIBERADO DIFERIDO

Baixa de Recursos Diferidos

Processo da SF de Órgão com SF/Órgão Superior

Saldo da conta 89422.01.00 - DISPONIBILIDADE DE REPASSE DIFERIDO RECEBIDO

SF/ÓRGÃO		SF/ÓRGÃO SUPERIOR	
DEBITE	**CREDITE**	**DEBITE**	**CREDITE**
89422.01.00 DISPONIBILIDADE DE REPASSE DIFERIDO RECEBIDO	79422.01.00 DISPONIBILIDADE DE SUBREPASSE DIFERIDO RECEBIDO	89422.02.00 DISPONIBILIDADE DE REPASSE DIFERIDO CONCEDIDO	79422.02.00 DISPONIBILIDADE DE REPASSE DIFERIDO CONCEDIDO
82222.01.00 REPASSE A PROGRAMAR	82222.05.00 REPASSE RECEBIDO DIFERIDO	82212.01.00 REPASSE A PROGRAMAR	82212.05.00 REPASSE FINANCEIRO LIBERADO DIFERIDO

Baixa de Recursos Diferidos

Processo da SF/Órgão Superior com Órgão Central

Saldo da conta 89421.01.00 - DISPONIBILIDADE DE COTA DIFERIDA RECEBIDA

SF/ÓRGÃO SUPERIOR		CGTES/STN	
DEBITE	**CREDITE**	**DEBITE**	**CREDITE**
89421.01.00 DISPONIBILIDADE DE COTA DIFERIDA RECEBIDA	79421.01.00 DISPONIBILIDADE DE COTA DIFERIDA RECEBIDA	89421.02.00 DISPONIBILIDADE DE COTA DIFERIDA CONCEDIDA	79421.02.00 DISPONIBILIDADE DE COTA DIFERIDA CONCEDIDA
82221.01.00 COTA A PROGRAMAR	82221.05.00 COTA RECEBIDA DIFERIDA	82211.01.00 COTA A PROGRAMAR	82211.05.00 COTA FINANCEIRA LIBERADA DIFERIDA


31
1
2
Transposição
de Saldos

Transposição de Saldos

Conta contábil com indicador
ENCERRAMENTO = CONTA PARA REGISTRO DIARIO DE DOCUMENTOS

Regra geral:

CONTA DE ORIGEM
11112.20.01 – LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS

=

CONTA DE DESTINO
11112.20.01 – LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS

Exceções (CONTRANSAL):

CONTA DE ORIGEM
63130.00.00 – RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADO A PAGAR

→

CONTAS DE DESTINO
53210.00.00 – RP PROCESSADOS - INSCRITOS
63210.00.00 – RP PROCESSADOS A PAGAR

Transposição de Saldos

```
__ SIAFI2025-CONTABIL-ENCERRANO-CONTRANSAL (CONSULTA TRANSFERENCIA SALDO)_____
 11/10/25   11:59                                      USUARIO :

 IDENTIFICADOR  : __________

 CONTA CONTABIL : _________









 PF1=AJUDA  PF2=DETALHA  PF3=SAI
```

Transposição de Saldos

```
__ SIAFI2025-CONTABIL-ENCERRANO-CONTRANSAL (CONSULTA TRANSFERENCIA SALDO)_____
 11/10/25   12:00                                      USUARIO :

 IDENTIFICADOR: 631300000  - RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR
 CTA DE ORIGEM: 631300000

                          DESTINO PARA SALDO DEVEDOR
 CONTA CONTABIL      D/C
 CONTA CORRENTE

 632100000            D

 532100000            C









 PF1=AJUDA  PF3=SAI  PF6=DESTINO SALDO CREDOR   PF12=RETORNA
```

Encontro com as
Setoriais de Contabilidade
do Governo Federal

2025

2ª Edição

Obrigado

ccont@tesouro.gov.br